

Documentos Previsionais

Berta Nunes

Dr^aBerta Nunes, 10-11-2014
à reunião de câmara e
Assembleia Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano



2015

RCM de 11/11/2014

Deliberado, por maioria, dos presentes, com dois votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Artur Aragão e Carlos Bebiano, e com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, aprovar os Documentos Previsionais / Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, como proposta a submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação

Município de Alfândega da Fé



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Relatório, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2015

INDICE:

Parte I

Mensagem da Sr.ª Presidente

Nota Introdutória

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

2 - Recursos humanos

3 – Gestão Financeira

Receitas e Despesas Previstas

Critérios de avaliação das Receitas

Estrutura das Receitas

Despesa Previsional

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Estrutura da Despesa

Poupança Corrente

Grandes Opções do Plano

Despesas com pessoal – Limite

Passivos Financeiros

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Empréstimo de Curto Prazo

Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2014

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Parte II

4 - Anexos - Orçamento e Grandes Opções do Plano

Orçamento para 2015

Resumo do Orçamento

Resumo do orçamento por rubricas

Orçamento da Receita

Orçamento da Despesa

Grandes Opções do Plano 2015

Resumo

Plano de Actividades Municipais - PAM

Plano Plurianual de investimentos – PPI

Mapa da Previsão dos Encargos com Empréstimos - 2015

**PARTE I****Mensagem da Sr.^a Presidente da Câmara****Caros membros da Assembleia Municipal:**

Vimos apresentar o Plano e Orçamento para o ano económico de 2015, ainda em contexto de crise continuando a existir fortes constrangimentos à atividade municipal em várias áreas e alguns problemas ainda por resolver.

Já extinguimos a EDEAF como empresa Municipal, tendo de incluir os ativos e passivos desta empresa nas contas da autarquia.

As microempresas estão todas concessionadas a privados e a funcionar, mantendo os postos de trabalho necessários para a laboração das mesmas sem sobrecarregar as finanças do município.

O que sempre defendemos, concessionar a privados, foi realizado. Temos a funcionar uma queijaria, uma fábrica de compotas e doces e duas cozinhas de fumeiro.

Ainda não conseguimos vender a Alfandegatur continuando aberto o concurso para a venda ou concessão. Esperamos ter mais este problema resolvido com a brevidade possível, de forma serem feitos os investimentos necessários para a sustentabilidade deste empreendimento do máximo interesse para o nosso concelho.

Estamos num processo de reestruturar o passivo a médio prazo para podermos baixar os juros da dívida que tendo sido negociada em período de crise tem juros muito altos e insustentáveis.

A previsão de encargos da dívida no próximo orçamento é de 1.955.015,00 euros, um peso excessivo que constrange fortemente a atividade municipal.

Atingindo estes objetivos, teremos uma diminuição sustentável da dívida sem comprometer o investimento necessário e o aproveitamento do próximo quadro comunitário.

Neste âmbito do investimento no ano de 2015 terminaremos as duas candidaturas já aprovadas: a recuperação da escola e casa do povo de Sambade em fase já bastante adiantada e a recuperação da Torre do relógio já iniciada na parte imaterial e recentemente também já na parte material. Estas duas candidaturas representam um investimento de cerca de 857 mil euros participado a 85%.

Continuaremos pois a trabalhar para alcançar finanças municipais sustentáveis, mantendo o investimento possível e necessário, com o objetivo de promovermos o turismo e a criação de empresas no concelho, bem como o apoio aos agricultores preparando para o próximo quadro comunitário as condições para alargamento do regadio no concelho estando já em execução o estudo prévio do regadio do planalto de Vilarchão/Parada.

Persistência e confiança no futuro continuarão a nortear o nosso trabalho à frente do executivo municipal.



Perante o exposto, o Município de Alfândega da Fé apresenta um orçamento com uma dotação global **9.304.838,61 €**.

As Grandes Opções do Plano (GOP), bem como o Orçamento ora apresentado, traduzem uma aposta firme na procura constante de respostas eficazes para os problemas e aspirações concretas da população do Concelho de Alfândega da Fé, dando prossecução a um projecto de desenvolvimento sustentado, encontrando ênfase no progresso, bem-estar e qualidade de vida, bem como, reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros, permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores, injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio, garantindo a continuidade da sua atividade e a manutenção de postos de trabalho.

As GOPs, com um horizonte temporal de 4 anos (2015-2018), deverão constituir-se como elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da Autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o Orçamento. No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimento.

Tendo em atenção o supra mencionado, podemos concluir que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as GOP, que se encontram reflectidas as actividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objectivo final da actividade autárquica, o de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Assim, e no rigoroso cumprimento do ordenamento legal em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, bem como as exigências derivadas da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, junto se remete para apreciação e discussão, a proposta orçamental do Município de Alfândega da Fé para o ano 2015.

Município de Alfândega da Fé, 10 de novembro de 2014

A Presidente da Câmara,

Berta Ferreira Milheiro Nunes


Nota Introdutória
Documentos Previsionais 2015

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, apresentamos aos competentes órgãos autárquicos (Executivo e Assembleia Municipal de Alfândega da Fé) os documentos com as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento do Município (OM) para o ano económico de 2015, que contêm também o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as opções estratégicas que queremos ver concretizadas no presente e no futuro.

À semelhança dos anos anteriores, a apresentação destes documentos previsionais ocorre numa conjuntura de crise financeira, económica e social que, desde 2010, afeta gravemente o país e as autarquias e que continuará certamente a repercutir-se nos próximos anos no orçamento municipal e, mais grave ainda, nos orçamentos das famílias, com o desemprego, a falta de poder de compra, a diminuição da qualidade de vida, a redução da taxa de natalidade e o consequente envelhecimento da população a assumirem contornos dramáticos.

O Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, que aqui apresentamos, foram elaborados com a preocupação de responderem às dificuldades previsíveis das pessoas e, por isso, contaram com o contributo do município, tendo em conta o momento de grave crise económica e financeira nacional que também afeta os municípios.

Quanto à concretização de projetos e obras públicas, todos nós temos plena consciência de que o momento é de contenção da despesa municipal e tal concretização está fortemente condicionada pelos Fundos Comunitário “Portugal 2020” e “Norte 2020”, que neste momento ainda se encontram numa fase de indefinição. Não sabemos em concreto que projetos serão cofinanciados. Esta situação limita muito a elaboração do Plano de Atividades e do Orçamento do Município para 2015.

Em tempo de crise económica e de contenção orçamental, temos conseguido melhorar e equilibrar as contas do Município. Contudo, a situação financeira do Município continua a exigir dos autarcas a seleção criteriosa das obras prioritárias e com possibilidades de se concretizarem e de serem pagas dentro dos prazos exigidos pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município
Visão do Município de Alfândega da Fé

SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL CENTRADA NO MUNÍCIPE, VALORIZANDO A QUALIDADE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE



O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes Valores:

1. *Rigor*
2. *Eficiência*
3. *Equidade*
4. *Transparência*
5. *Inovação*
6. *Igualdade de Género e Igualdade de Oportunidade*

O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

GESTÃO E POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL

A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA E DIÁLOGO

Serviços municipais que integram no seu funcionamento como princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo, atentos às necessidades concretas dos seus Municípios.

DESENVOLVIMENTO LOCAL

O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local fomentando o empreendedorismo.

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

Justiça e equidade, implementando políticas sociais integradas.

PATRIMÓNIO E CULTURA

A preservação da cultura material e imaterial do município, com o objectivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atractiva e diferenciada.

MODERNIZAÇÃO

Desburocratização e simplificação dos procedimentos utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

APROXIMAÇÃO AO CIDADÃO

Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

AS PESSOAS E A SUA VALORIZAÇÃO

A valorização das pessoas e das suas capacidades, como o factor de produtividade, motivação e participação na mudança.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Medidas de sustentabilidade ambiental através da educação, da protecção do meio ambiente, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.



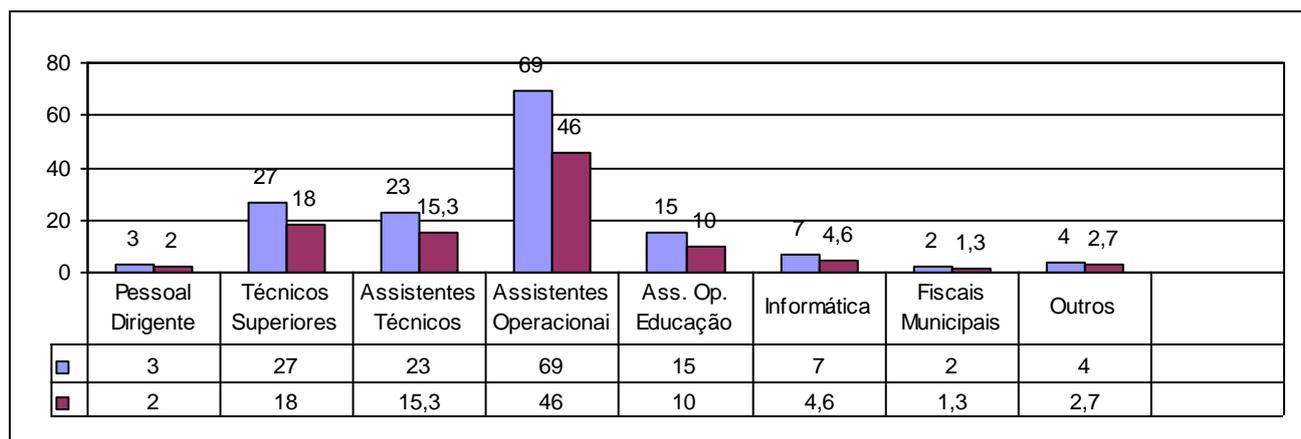
2 - Recursos humanos

Os recursos humanos nas organizações têm uma função primordial dentro da sua estrutura, por isso, os organismos devem focar as suas atenções neste segmento interno da organização.

A distribuição dos recursos humanos por grupo profissional na autarquia é a seguinte:

GRUPO PROFISSIONAL	Previsão de Nº de Colaboradores em 01/01/2015
Pessoal Dirigente Intermédio	3
Técnicos Superiores	27
Assistentes Técnicos	23
Assistentes Operacionais	69
As Operacionais Afectos Educação	15
Informática	7
Fiscais Municipais	2
Outros	4
TOTAL	150

Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional (%)



Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 46% do total. O pessoal com funções de técnico superior representa 18% do total, seguido dos Assistentes Técnicos com 15,3%.

Fruto de existir cada vez maior especificidade e especialização técnica das funções, da necessidade de melhorar a qualidade de produtos e serviços e da necessidade de aumentar a eficácia dos recursos, aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé são cada dia exigidas mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Tais competências conseguem-se com recurso à formação, pelo que esta continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.



Pessoal ao Serviço – evolução:

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012	31-12-2013	31-10-2014
Pessoal ao Serviço	164	160	158	150	158	141

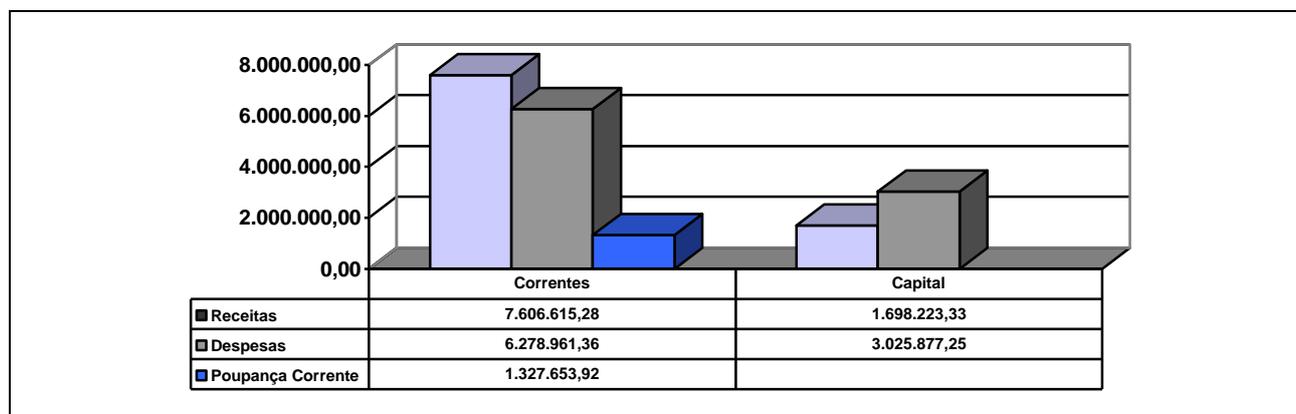
3 – Gestão Financeira

A estimativa de despesa e de receita para o próximo ano económico é apresentada no mapa seguinte, resumidos segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa Corrente e Receita Corrente; Despesa de Capital e Receita de Capital.

Receitas e Despesas Previstas:

	Correntes	Capital	Total
Receitas	7.606.615,28	1.698.223,33	9.304.838,61
Despesas	6.278.961,36	3.025.877,25	9.304.838,61

Graficamente:



Da observação do quadro e gráfico supra, resulta que a Receita Corrente e a Despesa Corrente previstas para 2015 ascende a 7.606.615,28 euros e 6.278.961,36 euros respectivamente, constatando-se um “diferencial” corrente de 1.327.653,92 euros, verifica-se assim, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, visto que as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Resumo das Receitas e das Despesas:

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	912.952,17 €	30,20	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.810.045,11 €	30,20
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.190,89 €	0,11	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.177.224,24 €	23,40
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00 €	0,00	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	804.761,78 €	8,65
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	337.155,59 €	3,62	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	477.810,23 €	5,14
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	405.024,63 €	0,00	05 SUBSÍDIOS	1.520,00 €	0,02
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.293.577,00 €	56,89	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00 €	0,08
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	503.290,00 €	5,41	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.278.961,36 €	67,48
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.425,00 €	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.606.615,28 €	81,75	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.454.593,10 €	15,63
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	231.172,00 €	2,48
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	139.763,33 €	1,50	09 ACTIVOS FINANCEIROS	158.669,00 €	1,71
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.554.890,00 €	16,71	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.181.443,15 €	12,70
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,00	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00 €	0,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.025.877,25 €	32,52
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00	TOTAL GERAL	9.304.838,61 €	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.694.656,33 €	18,21			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.567,00 €	0,04			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00 €	0,00			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	3.567,00 €	0,04			
TOTAL GERAL	9.304.838,61 €	100,00			

Critérios de avaliação das Receitas

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As receitas relativas a Vendas de bens de investimento foram calculadas em respeito pelo disposto no artigo 253.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014, ou seja, segundo a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

Foram também tidas em contas as medidas implícitas no plano de Saneamento Financeiro, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal e com Visto do Tribunal de Contas, bem como as medidas previstas no Plano de Reequilíbrio Financeiro e o PAEL.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

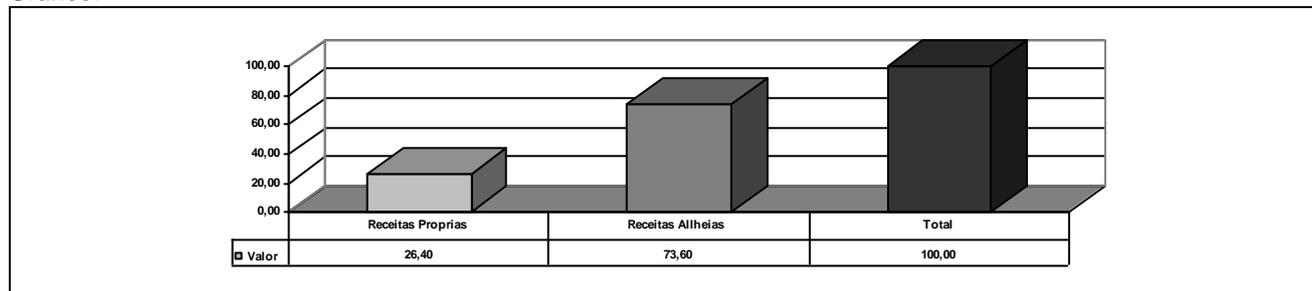
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efectiva atribuição ou aprovação". Nestes termos, foram contabilizadas apenas as receitas provenientes dos fundos municipais previstos na proposta do OE para 2015, bem como as de fundos comunitários e de outros financiamentos já aprovados ou contratualizados, designadamente através de Protocolos e Contratos-Programas celebrados com a Administração Central - alínea b) e c) do ponto 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL.

Estrutura das Receitas:

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	2.456.368,61	26,40
Impostos Locais (01+02)	923.143,06	
Outras Receitas Próprias Corrente (04+05+07+08+15)	1.393.462,22	
Venda de Bens de Investimento (09)	139.763,33	
Receitas "Alheias"	6.848.470,00	73,60
Transferências Correntes (06)	5.293.577,00	
Transferências de Capital (10)	1.554.890,00	
Passivos Financeiros (12)	3,00	
Total das Receitas	9.304.838,61	100,00

Gráfico:



Como se pode verificar pelo gráfico apresentado, o município depende em 73,60 % de receitas alheias, prevendo-se como receitas próprias apenas 26,40 % do total do orçamento das receitas para 2015.

A rubrica de maior peso nas receitas é a das transferências correntes, as quais representam cerca de 56,8% da receita. Dentro destas destacamos as transferências dos Fundos Municipais, as quais estão espelhadas no quadro seguinte.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	3.388.409,00	3.564.295,00	3.254.638,00	3.087.433,00	4.114.628,00	4.493.473,00	4.697.191,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	2.258.940,00	2.376.196,00	2.169.788,00	2.058.288,00	1.028.657,00	499.275,00	521.910,00
Participação Fixa no IRS	78.749,00	00,00	75.566,00	81.754,00	81.754,00	86.218,00	117.499,00
Fundo Social Municipal	85.632,00	85.093,00	77.702,00	73.709,00	73.720,00	73.720,00	107.515,00



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Como se pode verificar pelo quadro apresentado, os cortes nas transferências Estado para o Município, tem sido brutais.

Todos estes constrangimentos, tem potenciado o desequilíbrio das contas do município e dificultado ainda mais o trabalho e os investimentos que este pretende realizar, para bem servir os munícipes.

O actual executivo pretende, continuar a gerir com rigor e reduzir gradualmente a dívida da autarquia de forma a termos um futuro melhor.

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Na previsão da despesa para 2015, foram consideradas para o cálculo:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Aquisição de bens e serviços.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI);
 - Transferências de capital
- d) Transferências correntes

A presente proposta de orçamento de despesas com pessoal vai de encontro aos mapas de pessoal elaborado para ano de 2015, os quais se anexam em respeito pelo disposto no n.º 2 do artigo 4º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No orçamento inicial, as importâncias consideradas nas rubricas "Remunerações de pessoal" correspondem à da tabela de vencimentos em vigor e às medidas de contenção previstas no OE 2015.

Estrutura da Despesa:

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	4.996.389,35	53,70
Pessoal	2.810.045,11	
Aquisição de Bens e Serviços	2.177.224,24	
Outras Despesas Correntes	9.120,00	
Serviço da Dívida	1.986.204,93	21,35
Juros e Outros Encargos	804.761,78	
Passivos Financeiros	1.181.443,15	
Investimento Global	1.685.765,10	18,12
Aquisição de Bens de Capital	1.454.593,10	
Transferências de Capital	231.172,00	
Restantes Despesas	636.479,23	6,84
Transferências Correntes	477.810,23	
Ativos Financeiros	158.669,00	
Total das Despesas	9.304.838,61	100,00



Grandes Opções do Plano

Assumindo a manutenção dos princípios de contenção orçamental pretende-se mais uma vez que as grandes opções no que se refere a investimento sejam associadas a projectos objecto de financiamento comunitário. Se por um lado a vigência de um Quadro Comunitário de Apoio pode representar a única oportunidade de promover financiamento público, de outra forma pode também, em simultâneo, condicionar as opções da gestão autárquica, uma vez que investimentos públicos podem ser orientados não para as efectivas necessidades estratégicas ou das populações mas para o que determinam as diferentes linhas de financiamento.

Nesse sentido as grandes opções do plano irão direccionar-se para a gestão corrente das grandes linhas de actuação municipal corrente: educação, acção social, salubridade urbana, serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e apoio ao munícipe; e pelas intervenções objecto de financiamento comunitário.

Fundamental, é também, estabelecer prioridades que de alguma forma respondam ao planeamento estratégico determinado e que assentem em bases de sustentabilidade do ponto de vista do equilíbrio receita/despesa. Determinam-se assim linhas de acção que enquadrem os objectivos da gestão municipal traduzidos nas principais rubricas específicas do PPI e PAM.

Plano Plurianual de Investimento

O PPI inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respectiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

Desenvolvendo o PPI com esta estrutura, obtivemos totais por objectivos que nos permitem ter uma visão sectorial do que a Câmara tenciona realizar no período, em cada um desses sectores.

O Plano de Investimentos totaliza **1.454.593,10 €**.

Plano de Investimentos		
Objetivo	Descrição	Total Previsto
1.	Funções gerais	261.000,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública	259.000,00
1.1.1.	Administração geral	259.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas	2.000,00
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	2.000,00
2.	Funções sociais	731.406,95
2.1.	Educação	1.500,00
2.1.1.	Ensino não superior	500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.000,00
2.3.	Segurança e ação sociais	500,00
2.3.2.	Ação social	500,00
2.4.	Habitação e serviços coletivos	656.906,95



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

2.4.2.	Ordenamento do território	550.406,95
2.4.3.	Saneamento	20.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	76.500,00
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	10.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	72.500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	72.500,00
3.	Funções económicas	246.528,15
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	175.528,15
3.2.	Indústria e energia	16.000,00
3.3.	Transportes e comunicações	53.500,00
3.3.1.	Transportes rodoviários	52.500,00
3.3.2.	Transportes aéreos	1.000,00
3.4.	Comércio e turismo	1.500,00
3.4.1.	Mercados e feiras	1.500,00
4.	Outras funções	215.658,00
4.3.	Diversas não especificadas	215.658,00
TOTAL		1.454.593,10

Plano de Atividades Municipais

As PAM constituem um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

O Plano de Atividades Municipais totaliza **2.424.246,47 €**.

Plano de atividades		
Objetivo	Descrição	Total Previsto
1.	Funções gerais	669.619,55
1.1.	Serviços gerais de administração pública	566.416,55
1.1.1.	Administração geral	566.416,55
1.2.	Segurança e ordem públicas	103.203,00
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	103.203,00
2.	Funções sociais	1.253.401,92
2.1.	Educação	210.054,06
2.1.1.	Ensino não superior	210.054,06
2.3.	Segurança e ação sociais	24.918,38
2.3.2.	Ação social	24.918,38
2.4.	Habitação e serviços coletivos	889.559,48
2.4.1.	Habitação	40.500,00
2.4.2.	Ordenamento do território	34.426,60
2.4.3.	Saneamento	205.121,51
2.4.4.	Abastecimento de Água	422.687,47
2.4.5.	Resíduos sólidos	186.823,90
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	128.870,00
2.5.1.	Cultura	36.025,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	62.845,00
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	30.000,00



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

3.	Funções económicas	431.100,00
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	9.100,00
3.2.	Indústria e energia	216.500,00
3.4.	Comércio e turismo	105.500,00
3.4.1.	Mercados e feiras	91.500,00
3.4.2.	Turismo	14.000,00
3.5.	Outras funções económicas	100.000,00
4.	Outras funções	70.125,00
4.3.	Diversas não especificadas	70.125,00
TOTAL		2.424.246,47

Despesas com pessoal – Limite

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais encontra-se devidamente regulamentada, cujo acompanhamento é da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tendo em conta as despesas com pessoal projectadas pela Câmara Municipal, os custos com pessoal previsíveis para 2015 cifram-se em 2.810.045,11 €.

Evolução das despesas com pessoal:

	Final de 2010	Final 2011	Final 2012	Final de 2013	Previsão 2014
Despesas com pessoal	2.921.466,00	2.580.066,85	2.493.862,72	2.815.453,76	2.810.482,55

PASSIVOS FINANCEIROS

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

O quadro infra traduz o montante de encargos previstos com empréstimos bancários que o Município possui, e evolução dos mesmos, de 2008 a 2015:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014(Previsão)	2015
Amortização Capital	412.755,50	409.864,96	909.306,18	1.051.446,04	961.581,95	266.996,79	592.372,55	1.181.573,15
Amortização Extraordinária						14.157.359,80		
Juros	309.071,21	229.151,36	255.344,43	574.038,56	617.518,52	1.285.429,55	1.228.007,14	773.573,78
Total	721.826,71	639.016,32	1.164.650,61	1.625.484,60	1.579.100,47	15.709.786,14	1.820.379,69	1.955.015,92

Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2014

Limite da dívida total para 2014 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos, artigo 52ª da Lei nº 73/2013).

<i>Limites para 2014</i>	<i>Excesso em 01-01-2014</i>
Limite da dívida Total	Montante em excesso
8.244.158,55	12.060.678,00


Empréstimo de Curto Prazo:

Nos termos do art.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo nº 49, da mesma lei, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”



2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental:

- 1 – Autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- 2- Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano;
- 3 – A aprovação dos Orçamento e GOP's para 2015;
- 4 – A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Outras Propostas de Autorização:

- 1 – A aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro;

**PARTE II****ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano****Orçamento para 2015****Resumo do Orçamento****Resumo do orçamento por rubricas****Orçamento da Receita****Orçamento da Despesa****Grandes Opções do Plano 2015****Resumo das GOP's****Plano de Actividades Municipais - PAM****Plano Plurianual de investimentos - PPI****Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2015**

CV

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.606.615,28	Correntes	6.278.961,36
De capital	1.698.223,33	De capital	3.025.877,25
Total	9.304.838,61	Total	9.304.838,61
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.304.838,61	Total Geral	9.304.838,61

Em ____ de _____ de ____ _____

Em ____ de _____ de ____ _____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.A.F.		Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	912.952,17	9.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.810.045,11	30.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.190,89	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.177.224,24	23.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	804.761,78	8.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	337.155,59	3.6	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	477.810,23	5.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	405.024,63	4.4	05 SUBSÍDIOS	1.520,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.293.577,00	56.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00	0.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	503.290,00	5.4			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.425,00	1.6	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.278.961,36	67.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.606.615,28	81.7	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.454.593,10	15.6
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	139.763,33	1.5	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	231.172,00	2.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.554.890,00	16.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	158.669,00	1.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.181.443,15	12.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.025.877,25	32.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.694.656,33	18.2	TOTAL GERAL	9.304.838,61	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.567,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	3.567,00	0.0			
TOTAL GERAL	9.304.838,61	100.0			

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.606.615,28
01	IMPOSTOS DIRECTOS	912.952,17
01.02	OUTROS	912.952,17
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	664.839,90
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	65.678,09
01.02.04	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	103.408,67
01.02.05	DERRAMA	78.725,51
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	10.190,89
02.02	OUTROS	10.190,89
02.02.06	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.190,89
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	8.790,89
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.000,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	337.155,59
04.01	TAXAS	309.971,82
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	309.971,82
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	18.456,98
04.01.23.02	LOTEAMENTO OBRAS	13.567,89
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	450,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	500,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	276.896,95
04.01.23.99.01	OUTROS - TDFTH	567,00
04.01.23.99.02	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	272.119,63
04.01.23.99.99	OUTROS - OUTROS	4.210,32
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	27.183,77
04.02.01	JUROS DE MORA	1.657,89
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.456,98
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.189,90
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	22.879,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	405.024,63
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	678,54
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	678,54
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	100,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
05.10	RENDAS	404.146,09
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.99	OUTROS	404.046,09
05.10.99.01	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	298.157,09
05.10.99.02	OUTRAS - AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	1.000,00
05.10.99.03	OUTRAS-PARQUE EOLICO	104.789,00
05.10.99.06	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.293.577,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.266.688,00
06.03.01	ESTADO	5.118.798,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.697.191,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	117.499,00
06.03.01.99	OUTROS	196.593,00
06.03.01.99.01	OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	81.998,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.99.04	OUTROS - DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	10.000,00
06.03.01.99.05	OUTROS-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.678,00
06.03.01.99.07	OUTROS-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	85.989,00
06.03.01.99.08	OUTROS-MINISTERIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE	12.828,00
06.03.01.99.10	OUTROS - POPH	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	147.890,00
06.03.07.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	147.890,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	16.789,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	16.789,00
06.09.01.02	IFADAP	16.789,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	503.290,00
07.01	VENDA DE BENS	286.979,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	285.979,00
07.01.08.01	ÁGUA	285.879,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	100,00
07.02	SERVIÇOS	186.833,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS,RECREATIVOS,CULTURAIS E DESPORTO	4.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	180.833,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	1.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	176.087,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	500,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	1.568,00
07.02.09.99	OUTROS	1.678,00
07.03	RENDAS	29.478,00
07.03.01	HABITAÇÕES	11.789,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	17.689,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.425,00
08.01	OUTRAS	144.425,00
08.01.99	OUTRAS	144.425,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	33.767,00
08.01.99.05	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	92.969,00
08.01.99.99	DIVERSAS	17.689,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.694.656,33
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	139.763,33
09.01	TERRENOS	1.300,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.200,00
09.02	HABITAÇÕES	45.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	45.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	93.433,33
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	93.333,33
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	30,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	30,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.06.03	OUTROS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.554.890,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.550.900,00
10.03.01	ESTADO	705.010,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	521.910,00
10.03.01.99	OUTROS	183.100,00
10.03.01.99.12	OUTROS_FUNDO DE EMERGENCIA MUNICIPAL	183.100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	845.890,00
10.03.07.02	FEDER	845.890,00
10.09	RESTO DO MUNDO	3.990,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	3.990,00
10.09.01.99	OUTROS	3.990,00
10.09.01.99.06	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- PRODER	1.990,00
10.09.01.99.08	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	1.000,00
10.09.01.99.10	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- capital	1.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	3.567,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.567,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.567,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.567,00
TOTAL DAS RECEITAS		9.304.838,61

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		9.304.838,61	
01.01		10.809,00	
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		10.809,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.799,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.799,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.789,00
01.02.13.02	OUTROS		10.789,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00
02.01.21	OUTROS BENS		10,00
01.02	CÂMARA MUNICIPAL	7.310.765,68	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		5.466.331,58
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.799.246,11
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.160.865,11
01.01.01	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.		99.345,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.000.678,11
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.000.678,11
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		199.907,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		199.897,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300.534,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		299.789,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		745,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		88.890,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES		16.780,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		33.678,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		140.234,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		280.789,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		10,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.354,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.678,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		13.456,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.678,00
01.02.06	FORMAÇÃO		546,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		3.986,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		600.027,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		89.786,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.567,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		456.776,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		456.776,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		290.789,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		165.987,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.102,00
01.03.09	SEGUROS		26.786,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		26.786,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.158.380,24
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		786.761,68
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		73.987,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		98.812,00
02.01.02.01	GASOLINA		14.567,00
02.01.02.02	GASÓLEO		79.678,00
02.01.02.99	OUTROS		4.567,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		63.645,21
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		5.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.234,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.345,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		10,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS		20.789,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL-PEÇAS		510,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.286,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		402.187,47
	02.01.16.01	ÁGUA		402.187,47
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.700,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		846,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		11.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		80.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.371.618,56
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		190.789,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		72.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		48.567,00
	02.02.10	TRANSPORTES		144.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.878,00
	02.02.12	SEGUROS		22.789,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.234,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.987,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		8.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		41.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		497.705,56
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		21.345,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		302.624,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		21.775,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00
	03.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		10,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		10,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		10,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		10,00
	03.05	OUTROS JUROS		11.400,00
	03.05.02	OUTROS		11.400,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.345,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.345,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		477.810,23
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.110,00
	04.01.01	PÚBLICAS		10,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00
	04.01.02	PRIVADAS		5.100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		176.368,00
	04.05.01	CONTINENTE		176.368,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		25.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		151.368,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		171.654,23
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		171.654,23
	04.08	FAMÍLIAS		124.678,00
	04.08.02	OUTRAS		124.678,00
	05	SUBSÍDIOS		1.520,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00
	05.01.01	PÚBLICAS		10,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00
	05.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00
	05.08	FAMÍLIAS		1.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	05.08.03	OUTRAS		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.600,00
	06.02	DIVERSAS		7.600,00
	06.02.03	OUTRAS		7.600,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		100,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.000,00
	06.02.03.05	DIVERSAS - OUTRAS		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.844.434,10
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.454.593,10
	07.01	INVESTIMENTOS		1.454.593,10
	07.01.01	TERRENOS		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		772.906,95
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		250.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		500,00
	07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		520.406,95
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		600.186,15
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		54.500,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		15.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.500,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		66.500,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		10.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		21.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		5.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		401.686,15
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		31.000,00
	07.01.06.01	AQUISIÇÃO		1.000,00
	07.01.06.02	REPARAÇÃO		30.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.500,00
	07.01.10.02	OUTROS		20.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		7.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		8.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		231.172,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		5.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		113.583,00
	08.05.01	CONTINENTE		113.583,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		90.125,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		23.458,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		72.089,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		72.089,00
	08.08	FAMÍLIAS		40.500,00
	08.08.02	OUTRAS		40.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		158.669,00
	09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		58.669,00
	09.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		58.669,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100.000,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		100.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.983.263,93	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		801.820,78
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		18.834,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.834,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		18.834,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		782.986,78

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		773.574,78
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		773.574,78
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		1,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		763.712,18
	03.01.03.03	EMPRESTIMOS MEDIO E LONGO PRAZO-EDEAF		9.861,60
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		2.345,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		2.345,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		6.567,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		6.567,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.181.443,15
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.181.443,15
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.074.974,31
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.074.974,31
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		106.467,84
	10.07.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INST(EDEAF)		106.467,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				9.304.838,61

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

E N T I D A D E MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
1.	Funções gerais			669.619,55	669.619,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.021.634,65
1.1.	Serviços gerais de administração pública			566.416,55	566.416,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	918.431,65
1.1.1.	Administração geral			566.416,55	566.416,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	918.431,65
1.2.	Segurança e ordem públicas			103.203,00	103.203,00						103.203,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			103.203,00	103.203,00						103.203,00
2.	Funções sociais			1.253.401,92	1.253.401,92						1.253.401,92
2.1.	Educação			210.054,06	210.054,06						210.054,06
2.1.1.	Ensino não superior			210.054,06	210.054,06						210.054,06
2.3.	Segurança e acção sociais			24.918,38	24.918,38						24.918,38
2.3.2.	Acção social			24.918,38	24.918,38						24.918,38
2.4.	Habitação e serviços colectivos			889.559,48	889.559,48						889.559,48
2.4.1.	Habitação			40.500,00	40.500,00						40.500,00
2.4.2.	Ordenamento do território			34.426,60	34.426,60						34.426,60
2.4.3.	Saneamento			205.121,51	205.121,51						205.121,51
2.4.4.	Abastecimento de Água			422.687,47	422.687,47						422.687,47
2.4.5.	Resíduos sólidos			186.823,90	186.823,90						186.823,90
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			128.870,00	128.870,00						128.870,00
2.5.1.	Cultura			36.025,00	36.025,00						36.025,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			62.845,00	62.845,00						62.845,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.	Funções económicas			431.100,00	431.100,00						431.100,00
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			9.100,00	9.100,00						9.100,00
3.2.	Indústria e energia			216.500,00	216.500,00						216.500,00
3.4.	Comércio e turismo			105.500,00	105.500,00						105.500,00
3.4.1.	Mercados e feiras			91.500,00	91.500,00						91.500,00
3.4.2.	Turismo			14.000,00	14.000,00						14.000,00
3.5.	Outras funções económicas			100.000,00	100.000,00						100.000,00
4.	Outras funções			70.125,00	70.125,00						70.125,00
4.3.	Diversas não especificadas			70.125,00	70.125,00						70.125,00
TOTAL GERAL				2.424.246,47	2.424.246,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.776.261,57

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO											
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE														
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS										
1.			Funções gerais											669.619,55	669.619,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.021.634,65										
1.1.			Serviços gerais de administração pública											566.416,55	566.416,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	918.431,65										
1.1.1.			Administracao geral											566.416,55	566.416,55		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	918.431,65										
1.1.1.	0102/04050104	01	2011	1	QUOTA ANUAL DA ANMP	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				5.436,00	5.436,00						5.436,00										
1.1.1.	0102/04050104	02	2011	2	TRANSFERENCIAS PARA AMTQT - CORRENTES	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				145.932,00	145.932,00						145.932,00										
1.1.1.	0102/08050104	03	2011	3	TRANSFERENCIAS PARA AMTQT - CAPITAL	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/11	2015/12/31				23.458,00	23.458,00						23.458,00										
1.1.1.	0102/04050102	04	2011	4	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00										
1.1.1.	0102/08050102	05	2011	5	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				45.000,00	45.000,00						45.000,00										
1.1.1.	0102/040701	08	2011	8	TRANSFERENCIA PARA ASSO. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFANDEGA DA FÉ	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				13.000,00	13.000,00						13.000,00										
1.1.1.	0102/020220	09	2011	9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURIDICO	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				1,00	1,00						1,00										
1.1.1.	0102/020220	10	2011	10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	OUTRA	100.0	AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				13.832,55	13.832,55						13.832,55										
1.1.1.		87	2011	84	DESTEQUE - QUOTA ANUAL E PROJECTOS DE COOPERAÇÃO	OUTRA	100.0		2011/01/01	2015/12/31				15.888,00							15.888,00										
1.1.1.	0102/040701	87	2011	84											10.888,00																
1.1.1.	0102/080701	87	2011	84											5.000,00																
1.1.1.	0102/020219	88	2011	85	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	OUTRA	100.0	DF	2011/01/01	2015/12/31				40.200,00	40.200,00						40.200,00										
1.1.1.		89	2013	1	OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2013/01/01	2015/12/31	P			200.000,00							200.000,00										
1.1.1.	0102/020101	89	2013	1											70.000,00																
1.1.1.	0102/020117	89	2013	1											5.000,00																
1.1.1.	0102/020121	89	2013	1											50.000,00																
1.1.1.	0102/020203	89	2013	1											70.000,00																
A TRANSPORTAR ...																									507.747,55	507.747,55					507.747,55

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														507.747,55	502.747,55							507.747,55
1.1.1.	0102/020225	89	2013	1																		
1.1.1.	0102/090105	01	2015	3	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		EXE	2015/01/01	2020/12/31			58.669,00	58.669,00		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	410.684,10	
1.2.					Segurança e ordem públicas									103.203,00	103.203,00						103.203,00	
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios									103.203,00	103.203,00						103.203,00	
1.2.1.	0102/040701	11	2011	11	TRANSFERENCIAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALF. DA FE-PROTOCOLO COMPARTICIPAÇÃO DE VENCIMENTOS	OUTRA	100.0		PROTE CÇÃO CIVIL	2011/01/01	2015/12/31			56.000,00	56.000,00						56.000,00	
1.2.1.	0102/020220	12	2011	12	TRABALHOS DE SILVICULTURA - LIMPEZA DE MATOS /DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR	OUTRA	100.0		PROTE CÇÃO CIVIL	2011/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.2.1.	0102/020117	13	2011	13	SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO DE SINALIZAÇÃO E ALERTA	OUTRA	100.0		PROTE CÇÃO CIVIL	2011/01/01	2015/12/31			500,00	500,00						500,00	
1.2.1.	0102/080701	14	2011	14	PROTOCOLO-REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHAO DOS BOMBEIROS PARA EQUIPAMENTO DESPORTIVO	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			500,00	500,00						500,00	
1.2.1.	0102/040701	15	2011	15	TRANSFERENCIA PARA AHBVAF - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	100.0		PROTE CÇÃO CIVIL	2011/01/01	2015/12/31			26.603,00	26.603,00						26.603,00	
1.2.1.	0102/020121	86	2012	1	PROTECÇÃO CIVIL-APOIO A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			9.600,00	9.600,00						9.600,00	
2.					Funções sociais									1.253.401,92	1.253.401,92						1.253.401,92	
2.1.					Educação									210.054,06	210.054,06						210.054,06	
2.1.1.					Ensino não superior									210.054,06	210.054,06						210.054,06	
2.1.1.	0102/020105	17	2011	17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	OUTRA	100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31			4.000,00	4.000,00						4.000,00	
2.1.1.	0102/020105	18	2011	18	CANTINA - ALIMENTAÇÃO CONFECIONADA	OUTRA	100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31			54.054,06	54.054,06						54.054,06	
A TRANSPORTAR ...														727.673,61	727.673,61		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.079.688,71	

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													727.673,61	727.673,61		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.079.688,71	
2.1.1.	0102/020106	19	2011	19	CANTINA - ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECIONAL	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.1.1.	0102/020120	20	2011	20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.1.1.	0102/020120	21	2011	21	AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.1.1.	0102/020225	23	2011	23	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO - ACTUAÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.1.1.	0102/020210	24	2011	24	ENCARGOS COM TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		140.000,00	140.000,00						140.000,00
2.3.					Segurança e acção sociais									24.918,38	24.918,38						24.918,38
2.3.2.					Acção social									24.918,38	24.918,38						24.918,38
2.3.2.	0102/040701	27	2011	27	SUBSIDIOS A APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL - CORRENTES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		14.907,23	14.907,23						14.907,23
2.3.2.	0102/080701	29	2011	29	SUBSIDIOS PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.2.		01	2014	1	ATIVIDADES REALIZADAS COM IDOSOS					DDS	2014/01/01	2015/12/31		9.011,15							9.011,15
2.3.2.	0102/020105	01	2014	1											4.091,15						
2.3.2.	0102/020210	01	2014	1											3.500,00						
2.3.2.	0102/020225	01	2014	1											1.420,00						
2.4.					Habituação e servicios colectivos									889.559,48	889.559,48						889.559,48
2.4.1.					Habituação									40.500,00	40.500,00						40.500,00
2.4.1.	0102/080802	33	2011	34	APOIO A REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS DE HABITAÇÃO A FAMILIAS CARENCIADAS	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2015/12/31		40.500,00	40.500,00						40.500,00
2.4.2.					Ordenamento do território									34.426,60	34.426,60						34.426,60
2.4.2.	0102/020220	26	2011	26	SERVIÇO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE DE AGUAS PUBLICAS	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31		21.426,60	21.426,60						21.426,60
2.4.2.	0102/020220	36	2011	79	REVISÃO DO PDM	OUTRA		100.0		DU	2010/01/01	2015/12/31		13.000,00	13.000,00						13.000,00
A TRANSPORTAR ...													979.518,59	979.518,59		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.331.533,69	

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO												
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE															
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS											
A TRANSPORTAR ...																																
														979.518,59	979.518,59		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	1.331.533,69											
2.4.3.														205.121,51	205.121,51						205.121,51											
2.4.3.	0102/020220	36	2011 37	Saneamento ATMAD - TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			205.121,51	205.121,51						205.121,51											
2.4.4.														422.687,47	422.687,47						422.687,47											
2.4.4.	0102/02011601	37	2011 38	Abastecimento de água ATMAD - AQUISIÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			402.187,47	402.187,47						402.187,47											
2.4.4.	0102/020220	38	2011 39	ANALISES DE AGUA PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			20.500,00	20.500,00						20.500,00											
2.4.5.														186.823,90	186.823,90						186.823,90											
2.4.5.	0102/020220	39	2011 40	Resíduos sólidos REPARAÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			50.061,75	50.061,75						50.061,75											
2.4.5.	0102/020220	40	2011 41	ATERRO SANITARIO - DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			136.762,15	136.762,15						136.762,15											
2.5.														128.870,00	128.870,00						128.870,00											
2.5.1.														36.025,00	36.025,00						36.025,00											
2.5.1.	0102/020120	46	2011 48	Cultura AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		BM	2011/01/01	2015/12/31			4.000,00	4.000,00						4.000,00											
2.5.1.	0102/020225	47	2011 49	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2015/12/31			3.525,00	3.525,00						3.525,00											
2.5.1.	0102/020121	48	2011 50	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO CORRENTE	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2015/12/31			500,00	500,00						500,00											
2.5.1.	0102/020225	49	2011 51	ACTUAÇÃO DE ARTISTAS A OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00											
2.5.1.	0102/020217	50	2011 52	ACÇÕES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00											
2.5.1.		51	2011 53	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	OUTRA		100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			21.000,00							21.000,00											
2.5.1.	0102/040701	51	2011 53												20.000,00																	
2.5.1.	0102/080701	51	2011 53												1.000,00																	
A TRANSPORTAR ...																																
A TRANSPORTAR ...																									1.825.176,47	1.825.176,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.177.191,57

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														1.825.176,47	1.825.176,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.177.191,57	
2.5.1.		53	2011	54	EXPOSIÇÕES E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA		100.0			BM/CC	2011/01/01	2015/12/31			5.000,00						5.000,00
2.5.1.	0102/020105	53	2011	54													500,00					
2.5.1.	0102/020216	53	2011	54													2.000,00					
2.5.1.	0102/020217	53	2011	54													500,00					
2.5.1.	0102/020220	53	2011	54													1.000,00					
2.5.1.	0102/020225	53	2011	54													1.000,00					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer											62.845,00	62.845,00					62.845,00
2.5.2.		52	2011	55	APOIO A COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA		100.0			AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			59.845,00						59.845,00
2.5.2.	0102/040701	52	2011	55													25.256,00					
2.5.2.	0102/080701	52	2011	55													34.589,00					
2.5.2.		53	2011	56	PERCURSOS PEDESTRES	OUTRA		100.0			CC	2011/01/01	2015/12/31			1.000,00						1.000,00
2.5.2.	0102/020115	53	2011	56													500,00					
2.5.2.	0102/020117	53	2011	56													200,00					
2.5.2.	0102/020121	53	2011	56													300,00					
2.5.2.		54	2011	57	ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO, RECREIO E LAZER	OUTRA		100.0			CC	2011/01/01	2015/12/31			2.000,00						2.000,00
2.5.2.	0102/020115	54	2011	57													500,00					
2.5.2.	0102/020121	54	2011	57													500,00					
2.5.2.	0102/020220	54	2011	57													500,00					
2.5.2.	0102/020225	54	2011	57													500,00					
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas											30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.5.3.		56	2011	59	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE CARACTER CIVICO E RELIGIOSO	OUTRA		100.0			AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			10.000,00						10.000,00
2.5.3.	0102/040701	56	2011	59													5.000,00					
2.5.3.	0102/080701	56	2011	59													5.000,00					
A TRANSPORTAR ...														1.903.021,47	1.903.021,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.255.036,57	

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 6

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														1.903.021,47	1.903.021,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.255.036,57	
2.5.3.		01	2015	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	OUTRA		100.0		DDS	2015/01/01	2015/12/31			10.000,00							10.000,00
2.5.3.	0102/020121	01	2015	1												5.000,00						
2.5.3.	0102/020225	01	2015	1												5.000,00						
2.5.3.		02	2015	2	ORÇAMENTO PARTICIPADO SENIOR	OUTRA		100.0		DDS	2015/01/01	2015/12/31			10.000,00							10.000,00
2.5.3.	0102/020121	02	2015	2												5.000,00						
2.5.3.	0102/020225	02	2015	2												5.000,00						
3.					Funções económicas										431.100,00	431.100,00						431.100,00
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										9.100,00	9.100,00						9.100,00
3.1.		57	2011	60	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-COOPERATIVA AGRICOLA E MUNICIPIO DE ALF. DA FE	OUTRA		100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31			5.100,00							5.100,00
3.1.	0102/040102	57	2011	60												100,00						
3.1.	0102/080102	57	2011	60												5.000,00						
3.1.	0102/040102	01	2014	3	PTOTOCOLO "VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS"						2014/01/01	2015/12/31			4.000,00	4.000,00						4.000,00
3.2.					Indústria e energia										216.500,00	216.500,00						216.500,00
3.2.	0102/020225	58	2011	61	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			216.500,00	216.500,00						216.500,00
3.4.					Comércio e turismo										105.500,00	105.500,00						105.500,00
3.4.1.					Mercados e feiras										91.500,00	91.500,00						91.500,00
3.4.1.		59	2011	62	FESTA DA CEREJA	OUTRA		100.0		CC	2011/01/01	2015/12/31			76.500,00							76.500,00
3.4.1.	0102/020114	59	2011	62												500,00						
3.4.1.	0102/020115	59	2011	62												4.000,00						
3.4.1.	0102/020117	59	2011	62												1.000,00						
3.4.1.	0102/020118	59	2011	62												500,00						
3.4.1.	0102/020121	59	2011	62												5.000,00						
A TRANSPORTAR ...														2.225.121,47	2.159.621,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.577.136,57	

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 7

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												2.225.121,47	2.159.621,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.577.136,57				
3.4.1.	0102/020214	59	2011 62											500,00									
3.4.1.	0102/020217	59	2011 62											5.000,00									
3.4.1.	0102/020220	59	2011 62											5.000,00									
3.4.1.	0102/020225	59	2011 62											55.000,00									
3.4.1.		60	2011 63	MERCADINHO DA AMENDOA	OUTRA	100.0		CC	2011/01/01	2015/12/31				3.000,00									3.000,00
3.4.1.	0102/020105	60	2011 63											500,00									
3.4.1.	0102/020115	60	2011 63											500,00									
3.4.1.	0102/020217	60	2011 63											500,00									
3.4.1.	0102/020220	60	2011 63											500,00									
3.4.1.	0102/020225	60	2011 63											1.000,00									
3.4.1.		01	2014 2	FESTA DOS PRODUTOS DA MONTANHA	OUTRA			DDS	2014/01/01	2015/12/31				12.000,00									12.000,00
3.4.1.	0102/020121	01	2014 2											4.000,00									
3.4.1.	0102/020220	01	2014 2											4.000,00									
3.4.1.	0102/020225	01	2014 2											4.000,00									
3.4.2.				Turismo										14.000,00	14.000,00								14.000,00
3.4.2.	0102/020220	61	2011 64	FESTIVAL SETE SOIS E SETE LUAS	OUTRA	30.0	70.0	CC	2011/01/01	2015/12/31				14.000,00	14.000,00								14.000,00
3.5.				Outras funções económicas										100.000,00	100.000,00								100.000,00
3.5.	0102/090701	63	2011 66	COBERTURA DE PREJUÍZOS EMPRESA MUNICIPAL	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2015/12/31				100.000,00	100.000,00								100.000,00
4.				Outras funções										70.125,00	70.125,00								70.125,00
4.3.				Diversas não especificadas										70.125,00	70.125,00								70.125,00
4.3.		76	2011 80	OUTROS PROTOCOLOS DIVERSOS - INVESTIMENTO	OUTRA	100.0		DOM/D U	2011/01/01	2015/12/31				70.125,00									70.125,00
4.3.	0102/08050102	76	2011 80											45.125,00									
4.3.	0102/080701	76	2011 80											25.000,00									
TOTAL GERAL												2.424.246,47	2.424.246,47		58.669,00	58.669,00	58.669,00	176.008,10	2.776.261,57				

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--------------------------------	----------------------------------

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

E N T I D A D E MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
1.	Funções gerais			261.000,00	261.000,00						261.000,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			259.000,00	259.000,00						259.000,00
1.1.1.	Administração geral			259.000,00	259.000,00						259.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			2.000,00	2.000,00						2.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.	Funções sociais			731.406,95	731.406,95						731.406,95
2.1.	Educação			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.1.1.	Ensino não superior			500,00	500,00						500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			500,00	500,00						500,00
2.3.2.	Acção social			500,00	500,00						500,00
2.4.	Habitacão e servicos colectivos			656.906,95	656.906,95						656.906,95
2.4.2.	Ordenamento do território			550.406,95	550.406,95						550.406,95
2.4.3.	Saneamento			20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água			76.500,00	76.500,00						76.500,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservacão da natureza			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			72.500,00	72.500,00						72.500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			72.500,00	72.500,00						72.500,00
3.	Funções económicas			246.528,15	246.528,15						246.528,15
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			175.528,15	175.528,15						175.528,15
3.2.	Indústria e energia			16.000,00	16.000,00						16.000,00
3.3.	Transportes e comunicacões			53.500,00	53.500,00						53.500,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			52.500,00	52.500,00						52.500,00
3.3.2.	Transportes aéreos			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.	Comércio e turismo			1.500,00	1.500,00						1.500,00
3.4.1.	Mercados e feiras			1.500,00	1.500,00						1.500,00
4.	Outras funções			215.658,00	215.658,00						215.658,00
4.3.	Diversas não especificadas			215.658,00	215.658,00						215.658,00
TOTAL GERAL				1.454.593,10	1.454.593,10						1.454.593,10

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
												PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												834.406,95	834.406,95						834.406,95	
2.4.4.		48	2011	61	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			25.000,00					25.000,00
2.4.4.	0102/07010407	48	2011	61																
2.4.4.	0102/070111	48	2011	61																
2.4.4.	0102/070115	48	2011	61																
2.4.4.	0102/07010407	49	2011	62	CONSERVAÇÃO DA REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31			50.000,00	50.000,00				50.000,00
2.4.4.	0102/07010407	50	2011	91	LIGAÇÃO DE AGUA A FERRADOSA, PICOES, GOUVEIA E CABREIRA - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SUL	OUTRA		20.0	80.0	DSU	2011/01/01	2015/12/31			500,00	500,00				500,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.4.6.	0102/07010405	49	2011	65	ARRANJOS PAISAGISTICO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos										72.500,00	72.500,00				72.500,00
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer										72.500,00	72.500,00				72.500,00
2.5.2.	0102/07010307	21	2008	12	CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA		20.0	80.0	DOM/DU	2008/09/19	2015/12/31	9		2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.5.2.	0102/07010302	58	2011	70	INTERVENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			70.000,00	70.000,00				70.000,00
2.5.2.	0102/07010409	61	2011	85	SINALIZAÇÃO E MARCAÇÃO DOS PERCURSOS PEDESTRES	OUTRA		30.0	70.0	CULTUR A	2011/01/01	2015/12/31	4		500,00	500,00				500,00
3.					Funções económicas										246.528,15	246.528,15				246.528,15
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										175.528,15	175.528,15				175.528,15
3.1.	0102/07010408	58	2011	73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAIS DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00
3.1.	0102/07010413	59	2014	4	ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE POVOAMENTOS (PRODER)	OUTRA		20.0	80.0	EXECUT IVO/DU	2014/01/01	2015/12/31	P		1.000,00	1.000,00				1.000,00
3.1.	0102/07010413	60	2014	5	MITIGAÇÃO DE IMPACTO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DANIFICADOS NO INCENDIO MM PICOES - FEM	OUTRA		60.0	40.0	EXECUT IVO/DU	2014/01/01	2015/12/31			164.528,15	164.528,15				164.528,15
3.2.					Indústria e energia										16.000,00	16.000,00				16.000,00
3.2.	0102/07010404	60	2011	75	MANUTENÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			15.000,00	15.000,00				15.000,00
3.2.	0102/07010401	61	2011	86	CONSTRUÇÃO/AMELIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFANDEGA DA FE	OUTRA		100.0		DOM/DU	2010/01/01	2015/12/31	3		1.000,00	1.000,00				1.000,00
3.3.					Transportes e comunicações										53.500,00	53.500,00				53.500,00
3.3.1.					Transportes rodoviários										52.500,00	52.500,00				52.500,00
3.3.1.	0102/07010401	08	2010	17	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1158 - COLMEIAS	OUTRA		20.0	80.0	DOM	2010/01/01	2015/12/31	3		2.000,00	2.000,00				2.000,00
A TRANSPORTAR ...												1.185.935,10	1.185.935,10					1.185.935,10		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE		
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												1.185.935,10	1.185.935,10						1.185.935,10			
3.3.1.	0102/07010409	12	2011	77	ORDENAMENTO DO TRANSITO E PREVENÇÃO RODOVOARIA NO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM/DU	2011/01/01	2015/12/31			20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.3.1.	0102/07010307	13	2011	78	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO E BAR DO CASTELO E AREA ENVOLVENTE	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			500,00	500,00						500,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2011	79	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.3.1.	0102/07010401	15	2011	80	REPARAÇÃO DE VARIOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.3.2.					Transportes aéreos										1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.3.2.	0102/07010413	55	2012	4	CONSTRUÇÃO DE UM HELIPORTO JUNTO AO CENTRO DE SAUDE DE ALFANDEGA DA FE	OUTRA		10.0	90.0	DOM	2012/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.					Comércio e turismo										1.500,00	1.500,00						1.500,00
3.4.1.					Mercados e feiras										1.500,00	1.500,00						1.500,00
3.4.1.		61	2011	81	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA E AREA ENVOLVENTE	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2015/12/31			1.500,00							1.500,00
3.4.1.	0102/07010303	61	2011	81												500,00						
3.4.1.	0102/07010413	61	2011	81												1.000,00						
4.					Outras funções										215.658,00	215.658,00						215.658,00
4.3.					Diversas não especificadas										215.658,00	215.658,00						215.658,00
4.3.	0102/07010413	72	2012	6	PINTURAS DA FE -VILARCHÃO - LEGOINHA, SENDIM RIBEIRA; SENDIM DA SERRA, VALPEREIRO, VALVERDE	OUTRA		15.0	85.0	DOM	2012/01/01	2015/12/31	3		16.000,00	16.000,00						16.000,00
4.3.	0102/07010413	73	2012	7	SAMBADE-CASA DA CULTURA (CASA DO POVO)	OUTRA		15.0	85.0	DOM/DU	2012/01/01	2015/12/31	2		99.000,00	99.000,00						99.000,00
4.3.	0102/07010413	74	2012	8	SAMBADE - ALDEIA	OUTRA		15.0	85.0	DOM/DU	2012/01/01	2015/12/31	0		99.158,00	99.158,00						99.158,00
4.3.	0102/07010405	01	2014	1	TECNOLOGICA E TURISTICA CENTRO AMBIENTAL E BIOLOGICO DA VILARIÇA	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2014/01/01	2015/12/31	0		500,00	500,00						500,00
4.3.	0102/07010401	02	2014	2	VALORIZAÇÃO DA ENVOLVENTE A IGREGA MATRIZ DE SAMBADE	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2014/01/01	2015/12/31	0		500,00	500,00						500,00
4.3.	0102/070115	03	2014	3	ROTA DOS FRESCOS DA FE	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2014/01/01	2015/12/31	0		500,00	500,00						500,00
TOTAL GERAL ...												1.454.593,10	1.454.593,10						1.454.593,10			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	-----------------------------------	----------------------------------

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS - ANO DE 2015

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Valores em euros

Emp ^a n ^o	Data de Contrato	Montante do Empréstimo	Saldo Devedor 31.12.2014	Previsão de encargos para o ano de 2015						Saldo devedor a 31-12-2015	
				Prestação		Taxa	Amortização	Juros	Comissão		Total
				n ^o	data	Juro		Remunerat.	Proc.		Encargos
Millennium BCP (N.º 122338351) Construção da EB1 (lei 60-A/2005) (N ENTRA)	08-11-06	354.375,00	202.770,57 €	30	31-01-2015	3,75	6.879,30 €	219,24 €		7.098,54 €	175.253,37
				31	03-04-2015	3,75	6.879,30 €	219,24 €		7.098,54 €	
				32	31-07-2015	3,75	6.879,30 €	219,24 €		7.098,54 €	
				33	03-11-2015	3,75	6.879,30 €	219,24 €		7.098,54 €	
Millennium BCP (N.º 122320891) Aquisição de Terrenos do «FunZone Villages Dourou» (ENTRA)	08-11-06	209.943,00	120.439,73	30	21-01-2015	3,75	4.081,31 €	130,08 €		4.211,39 €	104.114,49
				31	30-04-2015	3,75	4.081,31 €	130,08 €		4.211,39 €	
				32	31-07-2015	3,75	4.081,31 €	130,08 €		4.211,39 €	
				33	31-10-2015	3,75	4.081,31 €	130,08 €		4.211,39 €	
(BPI) 8819186-830-001/0666 Construção de 40 fogos para hab. Social em Alf. F.ª/ BPI (N ENTRA)	28-02-01	858.810,27	388.181,74	49	28-02-2015	0,65775	15.366,32 €	1.799,47 €		17.165,79 €	357.449,10
				50	28-08-2015	0,65775	15.366,32 €	1.799,47 €		17.165,79 €	
PRED - Programa de Regularização Extraordina	20-08-09	1.200.000,00	1.200.000,00	1	15-01-2015	1,113	120.000,00 €	3.785,50 €		123.785,50 €	840.000,00
				2	15-06-2015	1,113	120.000,00 €	6.010,20 €		126.010,20 €	
				3	15-12-2015	1,113	120.000,00 €	5.342,40 €		125.342,40 €	
CA EMPRÉSTIMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO (ENTRA)		6.000.000,00 €	6.000.000,00 €	15	23-01-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	6.000.000,00 €
				16	23-02-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				17	23-03-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				18	23-04-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				19	23-05-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				20	23-06-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				21	23-07-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				22	23-08-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				23	23-09-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				24	23-10-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				25	23-11-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				26	23-12-2015	4,75	- €	22.032,11 €		22.032,11 €	
				CGD EMPRÉSTIMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO (ENTRA)		11.750.000,00 €	11.087.269,97 €	15	21-01-2015	4,24	
16	21-02-2015	4,24	49.662,45 €					38.922,93 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
17	21-03-2015	4,24	49.838,01 €					38.747,37 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
18	21-04-2015	4,24	50.014,18 €					38.571,19 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
19	21-05-2015	4,24	50.190,98 €					38.394,39 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
20	21-06-2015	4,24	50.368,41 €					38.216,97 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
21	21-07-2015	4,24	50.546,46 €					38.038,92 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
22	21-08-2015	4,24	50.725,14 €					37.860,24 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
23	21-09-2015	4,24	50.904,46 €					37.680,92 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
24	21-10-2015	4,24	51.084,40 €					37.500,97 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
25	21-11-2015	4,24	51.264,99 €					37.320,39 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
26	21-12-2015	4,24	51.446,21 €					37.139,17 €	2.395,83 €	90.981,21 €	
PAEL EMPRÉSTIMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO (ENTRA)		686.849,73 €	627.588,65 €					2	15-05-2015	3,561	17.433,02 €
				3	15-11-2015	3,561	17.433,02 €	10.791,14 €		28.224,16 €	
Emprestimo da EDEAF 9,01501E+12		266.169,84	266.169,84	1	25-01-2015		8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	159.701,80
				2	25-02-2015		8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				3	25-03-2015		8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				4	25-04-2015		8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				5			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				6			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				7			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				8			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				9			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				10			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				11			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
				12			8.872,32 €	821,80 €		9.694,12 €	
TOTAIS		21.059.978,00	19.892.420,30				1.181.442,15	773.573,78	28.749,96	1.983.765,88	18.710.978,15



CERTIDÃO

Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2013, deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Artur Aragão e Carlos Bebiano, e com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, aprovar os Documentos Previsionais / Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, como proposta a submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.-----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro, Artur Aragão e Carlos Alberto Bebiano.-----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 12 de novembro de 2014.-----

O Coordenador Técnico,

Carlos Fernando Rodrigues Parada

carlosp/sandrac

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

I – Enquadramento

A presente análise dá cumprimento ao preconizado na alínea b), n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que vincula os municípios aderentes ao Programa I a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, **os seus documentos previsionais** e eventuais revisões, para apreciação técnica antes da sua apresentação, para aprovação à assembleia municipal que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são:

- GOP (Grandes Opções do Plano)

- Orçamento

Realça-se que os documentos previsionais em análise foram elaborados no primeiro ano de vigência do novo RFALEI, diploma que introduz um reforço progressivo na disciplina orçamental, no que respeita à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual, às regras de endividamento e à extensão do perímetro de entidades.

II – Análise do *template* de comparação (de acordo com os dados remetidos pelo município em anexo)

Quadro I – Empréstimo PAEL

Instrumento	Instituição de crédito	Calendário de operações		Montante da operação			
		Início	Termo	Contratado	1.ª T (60%)	2.ª T (20%)	3.ª T (20%)
PAEL	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	2013	2033	€ 694.457,45	€ 416.674,47	€138.891,49	€131.283,77

O Município de Alfândega da Fé já beneficiou das 3 tranches do empréstimo no âmbito do PAEL, divergindo o capital contratado do capital transferido na sequência da anulação de documentos de despesa no valor de €7.607,72.

O Município de Alfândega da Fé beneficiou igualmente de um empréstimo de reequilíbrio financeiro de até €17.500.000, tendo utilizado €17.207.636,03.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2015	Valores Previstos no PAF para 2015	Desvio face ao previsto
Total receita	9.304.838,61	8.646.734,50	-658.104,11
Receitas correntes	7.606.615,28	6.246.669,82	-1.359.945,46
Receitas de capital	1.694.656,33	2.400.064,68	705.408,35

Total despesa	9.304.838,61	7.545.310,41	-1.759.528,20
Despesa corrente	6.278.961,36	4.788.450,07	-1.490.511,29
Despesa de capital	3.025.877,25	2.756.860,34	-269.016,91

A receita e a despesa prevista no OM₂₀₁₅ apresentam valores superiores aos valores previstos para 2015 no PAF, **uma revisão que ascende aos €658.104,11 no lado da receita e a €1.759.528,20 do lado da despesa.**

Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)

Descrição	Valores estimados	
	PAF2015	OM2015
Saldo global	2.699.152,94	1.336.542,15
Saldo Primário	3.919.816,79	2.141.303,93

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

Pese embora os saldos global e primário decorrentes da proposta de OM₂₀₁₅ sejam positivos, os mesmos não apresentem uma trajetória consentânea com o PAF, evidenciando um desvio desfavorável face ao mesmo, pelo que a execução deverá ser pautada por forma a obter os saldos positivos previstos no PAF.

De facto, no exercício orçamental apresentado pelo Município prevê-se um aumento de aproximadamente 654 mil euros da receita efetiva face ao PAF, sendo que do lado da despesa efetiva o aumento é de cerca 2 Milhões de euros, o que leva ao agravar dos saldos. Não obstante, afere-se ainda que o saldo primário é suficiente para cobrir o serviço da dívida.

Acresce que estes saldos surgem positivamente influenciados por uma previsão de receita ao nível de impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes que não cumprem as regras previsionais do POCAL e que poderão ser demasiado otimistas. Expurgando esse efeito os saldos seriam ainda mais desconformes face ao previsto no PAF.

I.1 - Principais variações no lado da receita

Na previsão da **Receita corrente** o desvio verificado, o qual ascende a €1.359.945,46, decorre, essencialmente, dos desvios apurados ao nível das **Transferências Correntes** e **Venda de Bens e Serviços Correntes**.

No que concerne aos **Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas Multas e Outras Penalidades**, o desvio apurado reflete um considerável grau de otimismo na previsão de arrecadação de receita, não obstante, na sua maioria, os montantes previstos no OM₂₀₁₅ serem inferiores ao PAF. No entanto, por recurso ao cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento municipal apreende-se que as previsões orçamentais nestas rubricas não respeitam a regra previsional prevista no POCAL.

O POCAL define, no seu ponto 3.3, que a previsão das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses¹ que precedem o mês da sua elaboração.

¹ Outubro de 2012 a setembro de 2014

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

Neste âmbito importa referir que, apesar da elaboração da proposta de orçamento municipal constituir um instrumento fundamental para o planeamento e gestão municipal, refletindo as reais expectativas do Município e atender ao máximo rigor e aderência à realidade, existem mecanismos no sentido de adequar o orçamento ao real cenário de execução orçamental, pelo que, na falta de norma em contrário, as regras previsionais previstas no POCAL deverão prevalecer aquando do exercício de elaboração. Reajustes às previsões apuradas decorrentes da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL são possíveis, carecendo, no entanto, de fundamentação sustentável por forma a que o orçamento não apresente rubricas com previsões bastante otimistas.

Relativamente à rubrica **Transferências Correntes** o desvio verificado face ao PAF, que ascende a **€811.033,16** é justificado pelo Município como decorrente do aumento das Transferências do OE.

Ao nível da rubrica **Venda de Bens e Serviços Correntes** apura-se que o desvio verificado decorre do aumento das tarifas de água e saneamento e resíduos sólidos, incrementando a previsão de receita a arrecadar.

No que concerne as **Receitas de Capital** o desvio apurado é desfavorável face ao PAF e decorre, essencialmente, da variação verificada ao nível da rubrica **Transferências de Capital**, fortemente influenciada pela previsão em alta ao nível da arrecadação de receita proveniente de transferências do OE aquando da elaboração do PAF.

Relativamente à rubrica **Venda de Bens de Investimento** o Município justifica o desvio apurado relativamente ao PAF como decorrente da venda de habitações sociais já com contrato de promessa e da 3ª prestação da venda do edifício sito na Zona Industrial.

De referir que, no que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, o artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 refere que **na elaboração dos documentos previsionais para 2015, os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, constatando-se que o município dotou a rubrica em observância à referida disposição legal.**

A rubrica **Transferências de Capital** exerce especial influência no desvio das **Receitas de Capital**, uma vez que verifica um desvio desfavorável face ao PAF que ascende a **€845.174,68**. Esta divergência significativa é justificada pelo Município, à semelhança do verificado ao nível das **Transferências**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

Correntes, como decorrente do facto da rubrica em apreço, no OM₂₀₁₅, considerar as receitas que se estimam receber, com base na proposta do orçamento de Estado para 2015.

Ao nível dos **Passivos Financeiros**, afere-se que o Município dotou a rubrica apenas para que a mesma esteja aberta. Sobre esta questão enaltece-se que a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rúbricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal.

I.2 - Principais variações no lado da despesa

No que concerne à **Despesa Corrente** ocorre um desvio desfavorável na rubrica **Despesas com o Pessoal** o qual ascende aos **€48.591,61**. Os desvios desfavoráveis verificam-se ao nível dos **Abonos Variáveis ou Eventuais** e **Segurança Social**.

No orçamento municipal para 2015, embora se verifique uma significativa redução dos custos com **Remunerações certas e permanentes** o mesmo não se reflete ao nível dos **Abonos Variáveis ou Eventuais** e nos custos com **Segurança Social**. O desvio apurado ao nível desta última rubrica decorre, de acordo com justificação apresentada pelo Município no seu template, do aumento das taxas a aplicar.

No que concerne as **Despesas com Pessoal** enaltece-se o preconizado na Proposta do Orçamento do Estado para o ano 2015, que estabelece, subsidiariamente ao POCAL, no artigo 62.º, sob a epígrafe **Gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local** que um município não pode incorrer em despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante superior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, podendo aumentar em 2015 no montante correspondente a 20% da margem disponível caso registe uma percentagem inferior à prevista. No caso de registar uma percentagem superior à referida ficará impedido de aumentar a despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares. Salienta-se, neste último caso, que se um município no exercício de 2014 não tiver cumprido o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 13/2014, de 14 de março e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, não pode em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após o cumprimento desse preceito.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015**

Realça-se ainda que os municípios que excedam o limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem reduzir 3% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2014 caso a dívida total ultrapasse 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, sendo que nos restantes casos devem reduzir 2%, de acordo com o exposto no artigo 63.º da Proposta do Orçamento do Estado para 2015.

Assim, **o município deverá acautelar que as dotações previstas nas rubricas inerentes a Despesas com pessoal e Aquisição de serviços a pessoas singulares estejam consentâneas com as premissas constantes nos artigos 62.º e 63.º**, no sentido de salvaguardar que as mesmas se enquadram nos limites estipulados, bem como estejam alinhadas com os objetivos de redução, **sob pena de diminuição das transferências do OE nos termos previstos no n.º 8 do artigo 62.º e n.º 2 do artigo 63.º da Proposta do Orçamento do Estado para 2015.**

Ao nível da rubrica **Aquisição de Bens e Serviços** o desvio apurado, o qual ascende a **€1.663.976,44**. Desagregando este desvio por **Aquisição de Bens** e **Aquisição de Serviços**, apura-se que o mesmo ao nível da **Aquisição de Bens**, que ascende a €285.576,81 decorre, conforme argumentado pelo Município, da Aquisição de Água à empresa ATMA, e o desvio apurado ao nível da Aquisição de Serviços, este de significativo montante, **€1.378.399,63**, decorre da aquisição de serviços à empresa ATMAD.

Ao nível da rubrica **Juros e outros encargos** verifica-se que a mesma se encontra favoravelmente influenciada pelas comissões bancárias e juros mais baixos inerentes ao empréstimo de Reequilíbrio Financeiro.

No que alude às **Transferências Correntes** o acréscimo apresentado no orçamento municipal para 2015 resulta, essencialmente, da nova classificação atribuída ao apoio concedido às famílias, no âmbito dos programas ocupacionais do IEF, situação que justifica de igual modo o desvio ao nível da rubrica **Subsídios**, verificando-se ainda, ao nível das **Transferências Correntes**, na rubrica **Associações de Municípios**, um desvio que deriva de valores mensais a transferir para AMTQT, referente a despesas de funcionamento

Relativamente às **Despesas de Capital** o desvio apurado evidencia um aumento neste agregado, uma vez que se verifica que o mesmo ascende a **€269.016,91**.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

Ao nível da **Aquisição de Bens de Capital**, apura-se um aumento que ascende a **€456.794,67**, tendo o Município justificado que os desvios nas rubricas inerentes se devem a correções de classificações. Não obstante, apura-se que ao nível da rubrica **Edifícios** a mesma não previa qualquer valor no PAF para o ano 2015.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa e à justificação apresentada pela autarquia procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os contantes no PAF aprovado.

		2012	2013	2014*	2015	Total
PAF aprovado	Aquisição de bens de capital	2.249.179,55	1.943.952,74	979.698,37	997.798,43	6.170.629,09
Execução e OM 2015	Aquisição de bens de capital	2.045.178,59	2.659.736,89	904.599,56	1.454.593,10	7.064.108,14

*Na linha da execução para o ano de 2014 consideram-se os pagamentos efetuados até novembro, subestimando assim a despesa do ano.

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa- Despesa Paga (SIIAL)

Assim sendo, verifica-se um considerável desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e o previsto no OM₂₀₁₅.

No que concerne a rubrica **Transferência de Capital** o desvio apurado, que ascende ao montante de **€69.838,94**, decorre, essencialmente, de apoios a conceder a instituições e famílias, bem como de protocolos com freguesias.

Relativamente a **Ativos financeiros**, verifica-se que a dotação inscrita para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal encontra-se coerentemente dotada face aos valores comunicados por esta Direção-Geral em 26 de setembro de 2014.

No que alude à rubrica de **Passivos Financeiros** verifica-se que os montantes previstos estão em linha com os inicialmente previstos no PAF, fazendo-se apenas referência ao facto do Município ter dotado a rubrica **Passivos Financeiros - Resultantes de endividamento de curto prazo** apenas para que a mesma esteja aberta. Sobre esta questão enaltece-se, conforme preteritamente referido, que a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rúbricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

No **Anexo A** à presente ficha, encontra-se reproduzido o **template de acompanhamento do orçamento municipal** com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Alfândega da Fé.

II – Análise do cumprimento das medidas previstas em PAEL

No que respeita ao cumprimento das medidas propostas no PAF, designadamente a aplicação das taxas máximas de IMI, derrama, participação no IRS foram fixadas para o ano 2015 nos limites máximos, conforme estipulado, sendo que esta informação já consta no Portal da AT.

O Município de Alfândega da Fé já beneficiou da libertação da totalidade das verbas inerentes ao empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), divergindo o capital contratado do capital transferido na sequência da anulação de documentos de despesa no valor de €7.607,72.

Os encargos com o PAEL previstos no mapa Plano Previsional de Amortização do Empréstimo PAEL, encontram-se assegurados coerentemente na proposta de OM₂₀₁₅.

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Considerando o montante apurado pelo Município de Alfândega da Fé, afere-se que o Município elaborou o orçamento municipal em inobservância a este princípio uma vez que a receita corrente prevista no OM₂₀₁₅ é de **€7.606.615,28** e a soma da despesa corrente (€6.278.961,36) **com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município** (€1.764.060,37) é (€8.043.021,73) **superior**, inobservando assim a equação:

$\text{Receita corrente} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$

Não obstante o Município de Alfândega da Fé ter elaborado e remetido o apuramento das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o mesmo não consta da Proposta de Orçamento Municipal para 2015, constatando-se, na página 7 do referido relatório, que o Município,

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

da análise das receitas e despesas previstas aferiu que ***“verifica-se assim, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, visto que as receitas correntes são superiores às despesas correntes”***, tendo dado prevalência ao Princípio do Equilíbrio previsto no POCAL, revogado pelo artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto no artigo 41.º do mesmo regime financeiro, o Município de Alfândega da Fé não enquadró o seu orçamento num QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental que, de acordo com esta norma legal faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, definindo ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, introduzindo a possibilidade de atualização anual.

O Município de Alfândega da Fé veio justificar a ausência deste quadro da seguinte forma: *“no que se refere a este elemento o município tem a informar que de acordo com a CIR_108/2014/AG da ANMP, este mapa não foi elaborado, visto que o “quadro plurianual” carece da regulamentação estabelecida no artº 47º da lei 73/2013, o qual dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O decreto-lei a que se refere o artº 47º não foi publicado até a presente data, logo não foi possível a sua aplicação pelo município no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015.”*

Sobre esta matéria cumpre esclarecer que o Município encontra-se abrangido pelo programa de ajustamento financeiro no âmbito do PAEL, pelo que, as projeções orçamentais necessárias ao preenchimento do QPPO já se encontram projetadas no **QIII – Evolução previsional da receita e da despesa** que integra o PAF, previsto na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Assim sendo, não obstante o decreto-lei que regulará os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ainda não ter sido publicitado, os Municípios encontram-se obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal. Neste sentido, sugere-se que no mínimo o Município preveja, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, os totais de receita e de despesa para o horizonte temporal 2015-2018, salientando que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano 2016 (ano seguinte ao do exercício económico).

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ 2015

No que respeita ao dever de publicidade, previsto na alínea a), n.º 2 do artigo 79.º do RFALEI, deverá o município disponibilizar no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais, nomeadamente a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

No que concerne às transferências provenientes do OE, verifica-se que o Município dotou coerentemente as rubricas respetivas aos montantes previstos no **Mapa XIX da Proposta de Orçamento do Estado para 2015 – Transferências para os Municípios -, no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado, para o ano 2015.**

Verifica-se ainda que, de acordo com o constante na certidão remetida pelo Município, a aprovação do orçamento do Município de Alfândega da Fé pelo Órgão Executivo ocorreu em data posterior à prevista no n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Alfândega da Fé apresentou o mapa designado por Plano Plurianual de Investimentos (PPI), concluindo-se da sua análise que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no **Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos**, que integra o PAF.

Refira-se que **o Município está sujeito a um contrato de reequilíbrio financeiro, pelo que qualquer investimento não previsto no PAF tem de respeitar o previsto** no artigo n.º 13º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro que aprovou a segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do estado para 2014), onde refere que a execução dos novos investimentos fica condicionada ao limite global fixado no PAF, dispensando deste modo as devidas autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

III – Parecer

O Município de Alfândega da Fé apresenta uma situação de ligeiro desvio face ao previsto no PAF, quer no que concerne os saldos orçamentais, quer na evolução do endividamento, sendo que a autarquia previa terminar o ano de 2014 com €294.229 de dívidas de curto prazo e no final do 3.º trimestre de 2014 as dívidas comerciais de curto prazo ascendem a €865.986,33. Atendendo a esta situação, aos riscos orçamentais existentes e ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015**

pagamentos em atraso ²e ao PAEL, **a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento municipal para 2015 comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente da efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.**

O Município de Alfândega da Fé apresenta o agregado **Despesas de capital** com um desvio que se traduz em **€269.016,91**, com especial enfoque na componente **Aquisição de bens de capital, a qual excede o montante previsto em PAF, pelo que**, de acordo com o previsto no artigo n.º 13º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro que aprovou a segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do estado para 2014), onde refere que a execução dos novos investimentos fica condicionada ao limite global fixado no PAF, dispensando deste modo as devidas autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, premissa prevista de igual modo no artigo 102.º da Proposta de Orçamento do Estado para 2015, **a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008.**

Alerta-se para o facto de o Município estar obrigado a cumprir o plano apresentado, conforme o aprovado, se não terá de tomar medidas corretivas dos desvios conforme o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei supra mencionado.

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

A proposta de orçamento apresentada não verifica o princípio do equilíbrio orçamental conforme preconizado no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 e não teve em consideração a correta aplicação das regras previsionais decorrentes do POCAL, devendo igualmente a mesma ser enquadrada num Quadro Plurianual, conforme previsto no artigo 41.º da Lei n.º 73/2013.

² Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015**
ANEXO A

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)				
<i>Município:</i>		<i>Alfândega da Fé</i>		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2015	Valores Previstos no PAF para 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Receitas correntes	7.606.615,28	6.246.669,82	-1.359.945,46	
Impostos directos	912.952,17	914.807,10	1.854,93	
IMI	664.839,90	674.839,90	10.000,00	Aprovação das Taxas Máximas
IMT	169.086,76	106.408,67	-62.678,09	Media dos anos anteriores
Derrama	78.725,51	78.725,51	0,00	
Outros	300,00	54.833,02	54.533,02	Imposto único de circulação
Impostos indirectos	10.190,89	13.828,09	3.637,20	
Taxas, multas e outras penalidades	337.155,59	188.634,66	-148.520,93	
Taxas	309.971,82	160.782,94	-149.188,88	Imputação a ATMAD das taxas de ocupação de sub-solo
Multas	27.183,77	27.851,72	667,95	
Rendimentos da propriedade	405.024,63	452.809,97	47.785,34	Parque eólico, Concessão ATMAD, rendas da EDP
Transferências correntes	5.293.577,00	4.482.543,84	-811.033,16	Orçamento de Estado para 2015
Venda de bens e serviços correntes	503.290,00	99.600,19	-403.689,81	
Venda de bens	286.979,00	5.000,00	-281.979,00	Aumento das Tarifas de Água
Serviços	186.833,00	37.098,45	-149.734,55	Aumento das Tarifas de Saneamento e Resíduos Sólidos
Rendas	29.478,00	57.501,74	28.023,74	Revisão das rendas de edifícios e habitações sociais
Outras receitas correntes	144.425,00	94.445,98	-49.979,02	
Receitas de capital	1.694.656,33	2.400.064,68	705.408,35	
Venda de bens de investimento	139.763,33	0,00	-139.763,33	
Terrenos	1.300,00		-1.300,00	
Habitações	45.000,00		-45.000,00	Venda de Habitações sociais já com contrato de promessa
Edifícios	93.433,33		-93.433,33	3ª Prestação da venda do edifício sito na Zona Industrial
Outros bens de investimento	30,00		-30,00	
Transferências de capital	1.554.890,00	2.400.064,68	845.174,68	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	521.910,00	1.621.099,14	1.099.189,14	Orçamento de Estado para 2015
Ativos financeiros			0,00	
Passivos financeiros	3,00		-3,00	
Outras receitas de capital			0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	3.567,00		-3.567,00	Reposições de anos anteriores a efetuar em prestações
Total receita	9.304.838,61	8.646.734,50	-658.104,11	
Receitas correntes	7.606.615,28	6.246.669,82	-1.359.945,46	
Receitas de capital	1.694.656,33	2.400.064,68	705.408,35	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)				
<i>Município:</i>		<i>Alfândega da Fé</i>		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2015	Valores Previstos no PAF para 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas correntes	6.278.961,36	4.788.450,07	-1.490.511,29	
Despesas com o pessoal	2.810.045,11	2.761.453,50	-48.591,61	
Remunerações certas e permanentes	2.160.865,11	2.234.443,98	73.578,87	Pagamento dos Sub de Ferias e de Natal e integração dos funcionarios da empresa Municipal EDEAF
Abonos variáveis ou eventuais	49.153,00	31.180,16	-17.972,84	
Segurança social	600.027,00	495.829,36	-104.197,64	Aumentos das taxas
Aquisição de bens e serviços	2.177.224,24	513.247,80	-1.663.976,44	
Aquisição de bens	786.771,68	501.194,87	-285.576,81	Aquisição de Agua ba empresa ATMAD
Aquisição de serviços	1.390.452,56	12.052,93	-1.378.399,63	Aquisição de serviços a empresa ATMAD e Resíduos
Juros e outros encargos	804.761,78	1.220.663,85	415.902,07	
Resultantes do PAEL	21.701,20	21.110,34	-590,86	
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	721.876,66	1.159.748,17	437.871,51	Comissoes bancarias do emprestimo RF e juros mais baixos
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	61.183,92	39.805,33	-21.378,59	Incorporação do emprestimo da Empresa Municipal EDEAF
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00		0,00	
Transferências correntes	477.810,23	171.360,45	-306.449,78	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00		-10,00	
Freguesias	25000	1.809,91	-23.190,09	Protocolos com algumas freguesias
Associações de municípios	151.368,00	38.833,45	-112.534,55	Valores mensal a transferir para AMTQT, referente a despesas de funcionamento
Instituições sem fins lucrativos	171.654,23	130.717,09	-40.937,14	Apoios diversos a varias isntituições
Famílias	124.678,00		-124.678,00	Reclassificação em vez de subsidios sao consideradas Transferencias corrente. Programas com IEFP
Outras	5.100,00		-5.100,00	Apoio
Subsídios	1.520,00	103.243,08	101.723,08	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00		-10,00	
Famílias	10,00	103.243,08	103.233,08	Reclassificação em vez de subsidios são consideradas Transferencias corrente. Programas com IEFP
Outros	1.500,00		-1.500,00	
Outras despesas correntes	7.600,00	18.481,39	10.881,39	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
2015**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)				
<i>Município:</i>		<i>Alfândega da Fé</i>		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2015	Valores Previstos no PAF para 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas de capital	3.025.877,25	2.756.860,34	-269.016,91	
Aquisição de bens de capital	1.454.593,10	997.798,43	-456.794,67	
Investimentos	1.454.593,10	997.798,43	-456.794,67	
Terrenos	1.000,00		-1.000,00	
Habitacões			0,00	
Edifícios	772.906,95		-772.906,95	Investimentos em edifícios e que tinham sido considerados Construções diversas
Construções diversas	600.186,15	997.798,43	397.612,28	Correção das classificações
Outros	80.500,00		-80.500,00	Investimentos em Outros e que tinham sido considerados Construções diversas
Locação financeira			0,00	
Bens de domínio público			0,00	
Transferências de capital	231.172,00	161.333,06	-69.838,94	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000,00	112.547,20	107.547,20	Internalização da Empresa Municipal EDEAF
Freguesias	90.125,00	11.140,85	-78.984,15	Protocolos com algumas freguesias
Associações de municípios	23.458,00	5.417,47	-18.040,53	Valor a transferir para a AMTQT referente a juros e empréstimos de financiamentos
Instituições sem fins lucrativos	72.089,00	27.697,38	-44.391,62	Apoios a diversas instituições
Famílias	40.500,00	4.530,17	-35.969,83	Apoio as famílias
Outras			0,00	Valor em dívida e Previsto no PAEL e RF
Activos financeiros	158.669,00	412.984,56	254.315,56	Internalização da empresa EDEF que leva a redução das transferências e realização do capital social do FAM
Passivos financeiros	1.181.443,15	1.184.744,29	3.301,14	
Resultantes do PAEL	34.866,04	27.858,74	-7.007,30	Amortização do PAEL que iniciou mais tarde que o previsto
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	605.533,19	831.130,98	225.597,79	Reajustamento do empréstimo reequilíbrio
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	541.042,92	325.754,57	-215.288,35	Inclusão do empréstimo da empresa municipal EDEAF
Resultantes de endividamento de curto prazo	1,00		-1,00	
Outras despesas de capital			0,00	
Total despesa	9.304.838,61	7.545.310,41	-1.759.528,20	
Despesa corrente	6.278.961,36	4.788.450,07	-1.490.511,29	
Despesa de capital	3.025.877,25	2.756.860,34	-269.016,91	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DF)

@Victor

01-12-2014 carlav

INFORMAÇÃO n.º 121 / 2014 . carlav

DATA : 2014/12/01	
NIPG : 8474/14	DE : A Chefe da DAF em RS - Carla Cristina Branco Caseiro Victor
REGISTO (DOC.) : 11324	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : -----	ASSUNTO : Mapas de Pessoal para 2015

DESPACHO :


 Drª Berta Nunes, 02-12-2014
 à reunião de câmara e
 assembleia municipal

PARECER :

Empty box for opinion (PARECER).

SEGUIMENTO:

Empty box for follow-up (SEGUIMENTO).

TEXTO :

A elaboração dos mapas de pessoal traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas.

Nos termos do artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado

Perante o exposto, são apresentados os mapas de pessoal para 2015.

CONCLUSÃO :

—Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente da alínea o) do n.º 1 do artigo 25, compete a Assembleia Municipal “aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais.”

A Chefe da DAF em RS

carlav

01-12-2014 carlav

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

RCM de 09/12/2014

Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar os mapas de pessoal n.ºs 1 e 2 para o ano 2015, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. Estiveram presentes, a Senhora Presidente, Drª Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares e os senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.



Mapa de Pessoal nº 1



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Mapa de Pessoal nº. 1- para o ano de 2015 (Artigo 5º da L.V.C.R)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional							
				CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR									
<p>Dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;</p> <p>Organizar as atividades da divisão de acordo com o plano anual de atividades da divisão e com as prioridades definidas pelo executivo municipal, e proceder à avaliação do desempenho e dos resultados alcançados;</p> <p>Coordenar a atividade desenvolvida por cada um dos setores da divisão, assegurando a informação necessária e a correta execução das tarefas, dentro dos prazos determinados;</p> <p>Promover a qualificação do pessoal da divisão (ao nível das competências e da carreira profissional);</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas de gestão dos recursos humanos (horário de trabalho, faltas, férias, licenças, etc.);</p> <p>Fomentar a boa gestão dos recursos materiais da divisão e do município;</p> <p>Elaborar pareceres e/ou informações sobre assuntos da competência da divisão;</p> <p>Estabelecer interfaces com os demais serviços municipais e com o executivo municipal, de modo a fomentar as opções estratégicas, o planeamento e o ordenamento territorial do município.</p> <p>Garantir o atendimento e esclarecimento dos munícipes e do público em geral, com carácter de consultoria técnica e de foro pedagógico, em matéria de ordenamento do território e urbanismo;</p> <p>Recolher junto dos munícipes opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respetivos serviços com vista na adaptação e melhoria contínua dos serviços da divisão e à consequente obtenção de melhores níveis de satisfação, de eficácia e celeridade;</p> <p>Produzir relatórios de atividades, tratamento de dados estatísticos e balanços da atividade da Divisão;</p> <p>Elaborar (ou supervisionar) e submeter à aprovação superior os regulamentos, as instruções e as normas que forem julgados necessárias ao correto exercício das atribuições de cada serviço da Divisão;</p> <p>Empreender ações de informatização e de modernização administrativa dos serviços da Divisão, bem como a agilização de procedimentos;</p> <p>Promover a divulgação das iniciativas e das atividades da Divisão, recorrendo também às novas tecnologias</p>	<p>Divisão de Urbanismo</p>	1	1*																								<p>Licenciatura em Arquitetura 1º nomeado chefe de divisão em comissão de serviço</p>					
				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	Ocupados	1
																																A Criar
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional							
				CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR									
	DU																															

<p>Garantir, no âmbito do "controlo prévio da urbanização e da edificação", a apreciação técnica dos processos e projetos, suportando as decisões a recair sobre os pedidos de licenciamento, de autorização, de comunicação prévia, de isenção de controlo prévio ou de parecer prévio;</p> <p>Apreciar os projetos de arquitetura, as operações de loteamento e as obras de urbanização; e verificar os projetos das especialidades;</p> <p>Formular informações prévias e viabilidades construtivas;</p> <p>Apreciar e efetuar o enquadramento legal e urbanístico dos demais requerimentos dos interessados no âmbito do RJUE e do PDM de Alfândega da Fé, emitindo parecer;</p> <p>Zelar pelo cumprimento dos prazos legais associados aos processos;</p> <p>Fomentar contactos com os técnicos dos projetos, proporcionando esclarecimentos e apoio na otimização da proposta de edificação ou urbanização;</p> <p>Implementar, aplicar e atualizar o Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF), e as respetivas taxas,</p> <p>Observar o RJUE e o RUEMAF, entre outros, no âmbito da Fiscalização da Urbanização e da Edificação (fiscalização municipal e medidas de tutela da legalidade urbanística);</p> <p>Fiscalizar e acompanhar periodicamente as obras particulares e os loteamentos urbanos, relativamente a processos oficiais em curso no SU da DUAOT — realizar inspeções e vistorias;</p> <p>Efetuar o controlo dos prazos de execução das obras (alvarás e suas prorrogações); e verificar as obrigações dos diretores técnicos de obra, dos empreiteiros e dos donos de obra;</p> <p>Efetuar o procedimento de "Registo de Isenção" relativamente a obras isentas de licença ou comunicação prévia;</p> <p>Aferir e fiscalizar as condições de ocupação da via pública;</p> <p>Exercer continuamente a atividade de sensibilização junto dos munícipes, dos empreiteiros e dos agentes da construção.</p> <p>Fiscalizar continuamente todo o município — antecipando a ocorrência de operações urbanísticas irregulares;</p> <p>Elaborar e notificar participações, autos de notícia, autos de embargo e autos de posse administrativa (nas situações em violação do RJUE ou do RUEMAF);</p> <p>Promover a regularização de operações urbanísticas;</p> <p>Identificar e conduzir os processos sobre edificações em estado de ruína e insalubridade ("dever de conservação");</p> <p>Exercer outras competências e atribuições compatíveis, colaborando com os demais serviços municipais (sendo que, nestes casos, os processos serão coordenados pelas respetivas chefias desses serviços)</p>	<p>1</p>																			<p>Licenciatura em Arquitetura</p>
<p>Garantir o atendimento permanente ao público, facultando informações e esclarecimentos, recebendo os respetivos pedidos no âmbito da Divisão;</p> <p>Efetuar o registo de "entrada dos processos" e a organização dos mesmos;</p> <p>Gerir os prazos legais dos processos;</p> <p>Fomentar os contactos diretos com os requerentes, proporcionando esclarecimentos e apoio na instrução dos processos;</p> <p>Inserir na Aplicação informática "OBP" os dados dos processos no âmbito do Setor de Urbanismo (regime jurídico da urbanização e da edificação – RJUE), fomentando a base de dados;</p> <p>Efetuar a apreciação liminar dos pedidos no âmbito do RJUE (controlo prévio da urbanização e da edificação) e outros associados à Divisão; consultar entidades exteriores ao município; emitir alvarás, licenças e outros títulos; emitir certidões e declarações; etc.;</p> <p>Inserir na Aplicação informática "AGU" os dados dos processos no âmbito do Setor de Águas e Esgotos, fomentando a base de dados;</p> <p>Emitir as guias de receita e zelar pela cobrança de taxas nos termos dos Regulamentos Municipais respetivos, no âmbito dos pedidos da competência da Divisão;</p> <p>Gerir os arquivos digitais da Divisão, fomentando bases de dados partilhadas e acessíveis aos colaboradores de cada setor da DUAOT;</p>	<p>Secção de Licenciamento</p>																			<p>12º.Ano/Curso Equivalente</p>
<p>Coordenador</p>																				<p>12º.Ano/Curso Equivalente</p>
<p>Coordenar todas as tarefas acima definidas para a Secção de Apoio Administrativo da DUAOT, a desenvolver autonomamente e/ou em articulação com o Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais da Secção.</p>																				<p>Ocupados 3</p>

																		A Criar	0							
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional	
	DU		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
<p>Observar o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e garantir os procedimentos administrativos relacionados com os Planos Municipais de Ordenamento do Território;</p> <p>Apoiar o processo de revisão do PDM e a elaboração de outros planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Promover levantamentos e a atualização de diferentes tipos de dados técnicos de caracterização do Município;</p> <p>Analisar tecnicamente e elaborar relatórios, pareceres e/ou informações sobre processos de Ordenamento do Território (enquadramento no PDM);</p> <p>Gerir e atualizar a Cartografia do Município;</p> <p>Implementar o Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município;</p> <p>Produzir elementos cartográficos digitais, em ambiente SIG ou auto-CAD, para os serviços municipais ou para requerentes; Observar os diferentes Regimes Jurídicos no âmbito do "Ambiente" (resíduos; REN; domínio hídrico; ruído; etc.);</p> <p>Analisar tecnicamente e elaborar relatórios, pareceres e/ou informações sobre processos no âmbito do Ambiente;</p> <p>Acompanhar Estudos de Impacte Ambiental que incidam sobre o concelho;</p> <p>Conhecer e caracterizar a realidade ambiental do território municipal;</p> <p>Conceber e implementar campanhas de sensibilização (ambiente; resíduos; recolha seletiva; passivos ambientais; energias renováveis; etc.);</p> <p>Implementar, aplicar e atualizar o Regulamento Municipal de Resíduos e Limpeza Urbana, e as respetivas taxas;</p> <p>Efetuar ações de fiscalização ambiental;</p> <p>Implementar campanhas de regularização e reabilitação ambiental.</p> <p>Acompanhar, vistoriar e resolver as queixas de insalubridade;</p> <p>Fomentar o relacionamento com entidades públicas e privadas no âmbito do Ambiente;</p> <p>Controlar, fiscalizar e propor medidas de melhoria da eficiência do serviço de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e afins, em articulação com o SAEO da DUAOT e com as empresas que prestam ou que venham a prestar este serviço ao município;</p> <p>Controlar, fiscalizar e propor medidas de melhoria da eficiência do serviço de Limpeza Urbana, em articulação com o SAEO da DUAOT e com as empresas que prestam ou que venham a prestar este serviço ao município;</p> <p>Controlar e promover o tratamento e a valorização dos Espaços Verdes municipais, em articulação com o SAEO da DUAOT.</p>			1																						Licenciatura Eng. Ambiente e Território	
<p>Pesquisar, estudar e contribuir para o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento de água sanitária ao concelho, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, o menor custo municipal no serviço e quantidade de água, a divulgação e aplicação de medidas para o seu uso eficiente;</p> <p>Informar tecnicamente os pedidos associados à rede municipal de abastecimento de água (em baixa);</p> <p>Garantir os serviços operativos associados à rede municipal de abastecimento de água (em baixa): ligações novas, ampliações e manutenção;</p> <p>Exercer outras competências e atribuições compatíveis.</p>					1																					Licenciatura Eng.º Civil

<p>Pesquisar, estudar e contribuir para o bom funcionamento dos sistemas de sistemas de drenagem de águas residuais domésticas ou industriais do concelho, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, o menor custo municipal no serviço, a divulgação e aplicação de medidas para o seu uso eficiente; Controlar e otimizar os sistemas de tratamento de águas residuais, ETAR's, em funcionamento no concelho; Informar tecnicamente os pedidos associados à rede municipal de saneamento (em baixa); Garantir os serviços operativos associados à rede municipal de saneamento (em baixa): ligações novas, ampliações e manutenção; Exercer outras competências e atribuições compatíveis.</p>		1*																										1	Licenciatura Engenharia Biotecnológica *1 lugar em CTI criado a ocupar
<p>1- São atribuições do Setor de Ordenamento do Território (SOT) da DUT, no âmbito do ordenamento do Território: a) Observar o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e garantir os procedimentos administrativos relacionados com os Planos Municipais de Ordenamento do Território; b) Apoiar o processo de revisão do PDM e a elaboração de outros planos municipais de ordenamento do território; c) Promover levantamentos e a atualização de diferentes tipos de dados técnicos de caracterização do Município; d) Analisar tecnicamente e elaborar relatórios, pareceres e/ou informações sobre processos de Ordenamento do Território (enquadramento no PDM); e) Exercer outras competências e atribuições compatíveis. 2- São atribuições do Setor de Ordenamento do Território (SOT) da DUT, no âmbito do Sistema de Informação Geográfica (SIG): a) Implementar o Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município; b) Gerir e atualizar a Cartografia do Município; c) Produzir elementos cartográficos digitais, em ambiente SIG ou auto-CAD, para os serviços municipais ou para requerentes. 3- São atribuições do Setor de Ordenamento do Território (SOT) da DUT, no âmbito do património: a) Apoiar os processos de classificação e inventariação de bens culturais, no âmbito do Património Arquitetónico e Arqueológico</p>	Setor de Ordenamento do Território Ambiente		1																										Licenciatura em Informática
<p>Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.</p>													1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Esc. Obrigatória / Formação Profissional Adequada	
		0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Ocupados 12	
																												A Criar 0	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Gabinete integrado na DU	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal de Obras	Fiscal Municipal	Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	



Mapa de Pessoal nº 2



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA(DAF)

Mapa Pessoal N.º2 para o Ano de 2015 de acordo com a nova Estrutura Orgânica

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional					
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		CTI	CTR	CTI	CTR		
Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal; Organizar um serviço de fiscalização sanitária, promover acções necessárias no âmbito da luta anti-rábica e outras doenças transmissíveis ao homem; Colaborar na criação e promoção de uma política de respeito e salvaguarda de bem-estar animal, das premissas ambientais e de promoção da educação aos cidadãos.	Gabinete de Medicina Veterinária																									Médico Veterinário			
Assegurar a transmissão da comunicação entre os particulares e o médico veterinário através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; tratar informação, colabora na execução de tarefas da competência do médico veterinário;												1																12.º Ano/Curso Equiparado	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados	1
																												A Criar	0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	COM	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional			
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		CTI	CTR	CTI	CTR
Articular a sua actividade com o Serviço Nacional de Protecção Civil, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Serviços de Saúde e outras entidades que possam reforçar a protecção. Fazer o levantamento de situações com potencial de risco. Promover a reintegração social das pessoas sinistradas em colaboração com a Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde e outras entidades. O serviço disporá de regulamento aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. Atividades no âmbito da Protecção Civil: a) Levantamento cadastral permanente dos edifícios em más condições de segurança e salubridade do concelho de Alfândega da Fé; b) Levantamento, caracterização e cadastro dos hidrantes exteriores (bocas de incêndio e marcos de água) do concelho de Alfândega da Fé; c) Identificação e prevenção de riscos diversos (vagas de frio, deslizamento de terras, etc.). Execução do protocolo celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o IPJ "Jovens Vigilantes Florestais". Elaboração de diversos regulamentos municipais: regulamento municipal do uso do fogo; regulamento municipal do trânsito; d) Acções de sensibilização para os riscos dos incêndios florestais e divulgação de cuidados a ter com o uso do fogo, da protecção das habitações e culturas agrícolas; e) Realização de queimadas; f) Realização das semanas de protecção civil.	Gabinete de Protecção Civil	1	1*																					1	Licenciatura Geografia 1 Lugar criado em CTI a ocupar		
1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados	2
																											A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		CTI	CTR	
																									profissional	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
Coordenador	Secção de Contabilidade																							12.º Ano/Curso Equiparado		
Promover e acompanhar e controlo do orçamento e das grandes opções do plano; Promover a conferência da arrecadação de receitas e o pagamento das despesas autorizadas; Proceder a todos os registos contabilísticos de conformidade com as regras que regem o plano oficial de contabilidade das autarquias locais (POCAL); Exercer o controlo da tesouraria, nomeadamente quanto à arrecadação de receitas eventuais e liquidação de juros de mora; Enviar ao tribunal de contas os documentos de prestação de contas e documentos previsionais, bem como as outras entidades, de acordo com a lei e nos prazos legalmente estipulados; Reunir os elementos necessários e elaborar os documentos para efeitos fiscais; i) Verificar diariamente a exactidão de todas as operações e movimentos da tesouraria;																									Ocupados	1
		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		A Criar	0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional	
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
Coordenador	Secção Aproveitamento e Património																							12.º Ano/Curso Equiparado	
Proceder ao estudo das previsões anuais com a colaboração dos diversos Setores para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correcta gestão de stocks; Participar na elaboração de programas de concurso e caderno de encargos, para consultas ao mercado e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços; Proceder à aquisição de bens e serviços necessários à actividade municipal, de acordo com critérios técnicos, económicos e de qualidade; Promover a análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços a submeter a despacho superior; Emitir requisições concernentes a todos os materiais e serviços em consonância com a reposição de stocks e após terem sido cabimentadas pela secção de contabilidade, fazer o envio aos respectivos fornecedores; Administrar o material de expediente, procede à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições e consumos, e manter actualizado, através de registo, o respectivo ficheiro; f) Estabelecer medidas de actuação tendentes ao correcto enquadramento dos serviços com o Setor armazém;																							Ocupados		4
		0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	A Criar		0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
Promover a arrecadação das receitas virtuais e eventuais e liquidação de juros de mora; Promover o Pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas e verificadas as condições necessárias à sua efectivação; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os respectivos documentos de receita e de despesa; Fazer escrituração dos livros de tesouraria e cumprimento das disposições legais																							12.º Ano/Curso Equiparado	

regulamentares sobre contabilidade municipal; Emitir de certidões de dívida e envio para o Serviço de Execuções Fiscais; facturação dos consumos de água; Organização dos processos referentes aos consumidores, atendimento aos munícipes relativo ao serviço de águas e saneamento.	Setor Tesouraria	1																		D.L. n.º 97 2001, de 26 de Março	
		3																		Esc. Obrigatória/Form. Prof. Adequada	
Leitor Cobrador		0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 3 0 0 0 0 0																		Ocupados	5
																				A Criar	0
<p>Ler os contadores nas casas dos consumidores, os números relativos a gastos de água, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.</p>																					

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Dirigent e 3º.Grau		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional		
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
<p>No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, para além das competências referidas no artº. 15º. da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, compete, ainda, ao chefe de divisão:</p> <p>a) A articulação com entidades externas ao município;</p> <p>b) Cooperar com outras entidades públicas ou privadas em projetos de carácter social, educativo, cultural e desportivo;</p> <p>c) Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara Municipal;</p> <p>d) Coordenar e dirigir as agendas da Divisão;</p> <p>e) Distribuir, orientar e controlar a execução dos trabalhos dos/as colaboradores/as afetos/as à Divisão;</p> <p>f) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão que dirige;</p> <p>g) Promover e realizar as ações aprovadas pela Câmara Municipal e/ou Assembleia Municipal nos domínios da sua intervenção;</p> <p>h) Constituir o suporte do município às respostas sociais, educativas, culturais e desportivas para a melhoria da qualidade de vida dos/as munícipes;</p> <p>i) Apoiar os/as Munícipes na resolução dos seus problemas e dificuldades sentidas no âmbito dos respectivos serviços municipais que dirige;</p> <p>j) Recolher junto dos/as munícipes opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respectivos serviços com vista à obtenção de melhores níveis de atendimento e resolução dos seus assuntos;</p> <p>k) Gerir as actividades sociais, educativas, culturais e desportivas do município;</p> <p>l) Proceder em conformidade com o manual de qualidade aprovado para o município.</p>	Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural																								Licenciatura Serviço Social		
		1*																								*Cargo criado a ocupar	
		1*	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados
																										A Criar	0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
<p>Constituir o suporte da gestão da informação e da imagem do município;</p> <p>Operacionalizar a estratégia de comunicação, Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo; Conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação global do município, assegurando as actividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; Delinear, propor e executar a estratégia de comunicação global da autarquia; Promover a imagem da Câmara Municipal enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço da comunidade; Garantir a divulgação da informação sobre as actividades municipais às populações e demais partes interessadas de forma rigorosa e permanente; Organizar os actos e cerimónias de âmbito municipal, assegurando o respectivo protocolo.</p>	Gabinete de Comunicação e Divulgação																									Licenciatura Comunicação Social
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados

Promover a divulgação das iniciativas e das atividades da Entidade, recorrendo também às novas tecnologias.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados	1
																								A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DUA	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional			
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
<p>Estudar e desenvolver formas de racionalizar o funcionamento dos serviços, suportadas em especial nas políticas de gestão da qualidade, assegurar o atendimento e a informação aos cidadãos/municípios numa lógica integrada e em articulação com as demais unidades orgânicas.</p> <p>Estudar, propor e disponibilizar metodologias e instrumentos que assegurem a otimização dos processos e que se revelem necessários e adequados a um sistema integrado de gestão do desempenho;</p> <p>Colaborar, em articulação com a área dos sistemas informação, no estudo e criação de novas soluções tecnológicas;</p> <p>Promover uma visão integrada dos vários contactos feitos pelo cidadão/município no âmbito de qualquer processo e independentemente do canal utilizado e prestar as demais informações.</p> <p>Coordenar no processo de definição, implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001-2008 a aplicar nos serviços municipais;</p>	Gabinete da Qualidade																									
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados	0
																										A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DUA	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
<p>Garantir o atendimento permanente ao público, facultando informações e esclarecimentos, recebendo os respetivos pedidos no âmbito da Divisão;</p> <p>Efetuar o registo de "entrada dos processos" e a organização dos mesmos;</p> <p>Gerir os prazos legais dos processos;</p> <p>Fomentar os contactos diretos com os requerentes, proporcionando esclarecimentos e apoio na instrução dos processos;</p> <p>Inserir na Aplicação informática "OBP" os dados dos processos no âmbito do Setor de Urbanismo (regime jurídico da urbanização e da edificação – RJUE), fomentando a base de dados;</p> <p>Efetuar a apreciação liminar dos pedidos no âmbito do RJUE (controlo prévio da urbanização e da edificação) e outros associados à Divisão; consultar entidades exteriores ao município; emitir alvarás, licenças e outros títulos; emitir certidões e declarações; etc.;</p> <p>Inserir na Aplicação informática "AGU" os dados dos processos no âmbito do Setor de Águas e Esgotos, fomentando a base de dados;</p> <p>Emitir as guias de receita e zelar pela cobrança de taxas nos termos dos Regulamentos Municipais respetivos, no âmbito dos pedidos da competência da Divisão;</p> <p>Gerir os arquivos digitais da Divisão, fomentando bases de dados partilhadas e acessíveis aos colaboradores de cada setor da DUAOT;</p>	Secção de Apoio Administrativo																									
																									12º.Ano/Curso Equivalente	
Coordenador																										
Coordenar todas as tarefas acima definidas para a Secção de Apoio Administrativo da DUAOT, a desenvolver autonomamente e/ou em articulação com o Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais da Secção.																										
	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	Ocupados	3	
																									A Criar	0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal de Obras	Fiscal Municipal	Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou
---	--------------------	------------------	------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------------------	-------------------------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------	---------------------------------

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES		Gabinete integrado na DUA		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou						
				CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR								
<p>Observar as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios (Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios), consagradas da legislação em vigor;</p> <p>Garantir a gestão florestal municipal;</p> <p>Atualizar periodicamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM);</p> <p>Analisar tecnicamente e elaborar relatórios, pareceres e/ou informações sobre processos no âmbito das Florestas / Espaço Rural (florestações; movimentos de terras; faixas de gestão de combustíveis e condicionamentos à edificação; queimadas; fogo controlado; espécies protegidas; etc.);</p> <p>Conhecer e caracterizar a realidade florestal do território municipal;</p> <p>Conceber e implementar campanhas de sensibilização (florestas; período crítico; defesa da floresta contra incêndios, etc.);</p> <p>Implementar programas de controlo e campanhas de valorização de áreas protegidas, recursos naturais e florestais;</p> <p>Gerir a base de dados e elaborar SIG's e cartografia no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios;</p> <p>Apoiar o Conselho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal de Alfândega da Fé;</p> <p>Fomentar o relacionamento com entidades públicas e privadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios.</p>		Gabinete Técnico Florestal		1																						0	Licenciatura em Engenharia Florestal						
						0		1		0		0		0		0		0		0		0		0			0		0		Ocupados		1
																																	A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES		Gabinete integrado na DUA		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou										
				CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR												
<p>a) Efetuar os procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores, no âmbito das diferentes unidades orgânicas, verificando o rigoroso cumprimento das posturas e regulamentos municipais, e das leis e regulamentos gerais;</p> <p>b) Elaborar participações com vista à instauração de processos de contraordenação por infração às posturas e regulamentos municipais e às leis e regulamentos gerais; bem como efetuar embargos administrativos, lavrando os respetivos autos;</p> <p>c) Exercer a fiscalização urbanística (no âmbito do RJUE), no domínio específico das atribuições do Setor de Gestão Urbanística da DUT, conforme descrito na parte respetiva deste regulamento;</p> <p>d) Exercer a fiscalização no domínio específico das atribuições do Setor de Licenças Administrativas da DAF.</p>		Setor Fiscalização Municipal		1																						0	* 1 lugar criado a ocupar										
						0		0		0		0		1		0		0		0		0		0			0		0		2		0		Ocupados		4
																																			A Criar		0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES		Setor integrado na DUA		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou		
				CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
																											profissional		

<p>Garantir, no âmbito do "controlo prévio da urbanização e da edificação", a apreciação técnica dos processos e projetos, suportando as decisões a recair sobre os pedidos de licenciamento, de autorização, de comunicação prévia, de isenção de controlo prévio ou de parecer prévio;</p> <p>Apreciar os projetos de arquitetura, as operações de loteamento e as obras de urbanização; e verificar os projetos das especialidades;</p> <p>Formular informações prévias e viabilidades construtivas;</p> <p>Apreciar e efetuar o enquadramento legal e urbanístico dos demais requerimentos dos interessados no âmbito do RJUE e do PDM de Alfândega da Fé, emitindo parecer;</p> <p>Zelar pelo cumprimento dos prazos legais associados aos processos;</p> <p>Fomentar contactos com os técnicos dos projetos, proporcionando esclarecimentos e apoio na otimização da proposta de edificação ou urbanização;</p> <p>Implementar, aplicar e atualizar o Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF), e as respetivas taxas.</p>	<p>1</p>																	<p>Licenciatura em Arquitectura</p>			
		<p>Setor de Gestão Urbanística</p>	<p>Observar o RJUE e o RUEMAF, entre outros, no âmbito da Fiscalização da Urbanização e da Edificação (fiscalização municipal e medidas de tutela da legalidade urbanística);</p> <p>Fiscalizar e acompanhar periodicamente as obras particulares e os loteamentos urbanos, relativamente a processos oficiais em curso no SU da DUAOT — realizar inspeções e vistorias;</p> <p>Efetuar o controlo dos prazos de execução das obras (alvarás e suas prorrogações); e verificar as obrigações dos diretores técnicos de obra, dos empreiteiros e dos donos de obra;</p> <p>Efetuar o procedimento de "Registo de Isenção" relativamente a obras isentas de licença ou comunicação prévia;</p> <p>Aferir e fiscalizar as condições de ocupação da via pública;</p> <p>Exercer continuamente a atividade de sensibilização junto dos munícipes, dos empreiteiros e dos agentes da construção.</p> <p>Fiscalizar continuamente todo o município — antecipando a ocorrência de operações urbanísticas irregulares;</p> <p>Elaborar e notificar participações, autos de notícia, autos de embargo e autos de posse administrativa (nas situações em violação do RJUE ou do RUEMAF);</p> <p>Promover a regularização de operações urbanísticas;</p> <p>Identificar e conduzir os processos sobre edificações em estado de ruína e insalubridade ("dever de conservação");</p> <p>Exercer outras competências e atribuições compatíveis, colaborando com os demais serviços municipais (sendo que, nestes casos, os processos serão coordenados pelas respetivas chefias desses serviços).</p>																<p>Ocupados</p>		<p>1</p>
																			<p>A Criar</p>		<p>0</p>

<p>ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES</p>	<p>Gabinete integrado na DUA</p>	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		<p>Cedência Int. Público (EDEAF)</p>	<p>Área de Formação académica e/ou profissional</p>			
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR					
<p>a) Promover o planeamento urbano e o desenho urbano (acessibilidade, equipamento urbano, espaços verdes, trânsito e prevenção rodoviária, toponímia);</p> <p>b) Elaborar estudos e projetos de loteamentos municipais e afins;</p> <p>c) Promover o planeamento dos projetos para obras municipais (que assumam caráter estratégico e/ou se destinem a instruir candidaturas a financiamento e/ou se destinem a empreitadas ao abrigo do CCP) — definição do Programa (objetivos, orçamento, ordenamento do território, prazos, responsáveis) e apoio ao Projeto (pedido de pareceres externos, validação das várias fases da conceção);</p> <p>d) Promover a qualidade urbanística, elaborando relatórios técnicos com a identificação dos aspetos a intervir no espaço público da sede do concelho, visando a sua conservação e melhoria — para posterior implementação na Divisão de Obras;</p> <p>e) Apoiar os processos de reabilitação urbana e de implementação de habitações a custos controlados;</p> <p>f) Exercer outras competências e atribuições compatíveis.</p>	<p>Setor Planeamento Urbano</p>																										

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Divisão de Obras	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional						
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR								
<p>Dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos; Organizar as actividades da divisão de acordo com o plano anual de actividades, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Proceder à avaliação de desempenho do pessoal da divisão no âmbito do SIADAP; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.</p> <p>Assegurar a liderança e gestão dos processos, e a execução das obras de construção, reparação e conservação, relativas a todo o património municipal imobiliário; Dar parecer sobre os processos das obras municipais a executar e propor o procedimento a adoptar bem como os recursos a afectar; Assegurar o planeamento de obras, recorrendo a uma aplicação informática, de forma a permitir a sua consulta sob diferentes perspectivas; Marcar vistorias; Assegurar que os dados relevantes das novas obras em curso e das obras finalizadas sejam entregues à Secção de Património e à Secção de Contabilidade; Apoiar os municípios na resolução dos seus problemas e dificuldades sentidas no âmbito dos respectivos serviços municipais; Encaminhar os municípios e os assuntos que a estes digam respeito no sentido de uma maior eficácia e celeridade na sua resolução, pelos respectivos serviços municipais; Recolher junto dos municípios opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respectivos serviços com vista à obtenção de melhores níveis de atendimento e resolução dos seus assuntos.</p> <p>Zelar pela correcta e atempada execução das atribuições respectivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade do serviço</p>	Divisão de Obras	1	1*																						Licenciatura em Eng. ^a Civil, Nomeação Reg. Substituição					
				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	Ocupados	1

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Divisão de Obras	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional						
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR								
<p>a) Analisar tecnicamente e elaborar relatórios e/ou informações sobre processos no âmbito da ação social municipal, edifícios municipais, recintos municipais e afins;</p> <p>b) Elaborar (ou adjudicar à AMTQT ou a terceiros, quando determinado superiormente) estudos e projetos no domínio da arquitetura: urbanização, edificação, arquitetura paisagística, decoração interior, etc.;</p> <p>c) Elaborar (ou adjudicar à AMTQT ou a terceiros, quando determinado superiormente) estudos e projetos no domínio da engenharia civil: estabilidade, águas, esgotos, pluviais, térmica, acústica, segurança contra incêndios, gás, ITED, ITUR, eletricidade, etc.;</p> <p>d) Elaborar medições e orçamentos de obras (ou adjudicar à AMTQT ou a terceiros, quando determinado superiormente);</p> <p>e) Manter atualizado o cadastro das vias de comunicação municipais, para fins de conservação e informação;</p> <p>f) Efetuar avaliações imobiliárias municipais e afins;</p> <p>g) Efetuar serviços de topografia (levantamentos topográficos, piquetagens, levantamento de infraestruturas, cadastro predial, GPS);</p> <p>h) Efetuar serviços de desenho (desenho de construção civil, levantamentos de edifícios, organização de processos);</p> <p>i) Exercer outras competências e atribuições compatíveis.</p>	Setor de projetos e Apoio Técnico																									12º.Ano/Curso Equivalente				
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	Ocupados	1

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Divisão de Obras	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal de Obras	Fiscal Municipal	Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional
---	------------------	------------------	------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------------------	-------------------------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------	--

																				A Criar	0						
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Divisão de Obras	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional			
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR					
a) Elaborar o plano de SHST das obras municipais; b) Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e elaborar o respetivo programa de prevenção; c) Organizar os meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenar as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente; d) Proceder à afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; e) Coordenar as inspeções internas de segurança sobre as normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho; f) Manter atualizados os arquivos dos trabalhadores, no âmbito da higiene e segurança no trabalho; g) Promover o enquadramento e tarefas específicas relativas às políticas de segurança e higiene dos trabalhadores; h) Acompanhar o desenvolvimento de ações de higiene e segurança no trabalho; i) Promover ações de sensibilização nos domínios da higiene e segurança junto dos trabalhadores, tendo em atenção o grau de risco, penosidade e insalubridade das funções que a cada grupo competem; j) Informar tecnicamente, na fase de projeto e execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; k) Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico dos riscos resultantes da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; l) Elaborar um programa de prevenção de riscos profissionais; m) Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança, higiene e saúde; n) Informar sobre os acidentes de trabalho que tenham ocasionado ausência por incapacidade para o trabalho, bem como elaborar relatório sobre os acidentes que tenham ocasionado incapacidade superior a três dias para o trabalho; o) Elaborar o relatório anual de atividades a enviar a Autoridade para as Condições de Trabalho; p) Exercer outras competências e atribuições compatíveis.	Setor Higiene e Segurança no Trabalho																										
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados	0
																											A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DO	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Cedência Int. Público (EDEAF)	Área de Formação académica e/ou profissional	
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR					
Encarregado operacional													1		4										Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
Zelar pela conservação dos equipamentos a cargo do serviço; Gerir as oficinas e o contingente de viaturas da autarquia; Manter o parque automóvel do município em condições de operacionalidade; Distribuir as viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as indicações superiores; Elaborar requisições dos combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel; Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina ou viatura; Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém; Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços;																									Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
Fiel de Armazem																		1							Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias primas, ferramentas acessórios e materiais diversos, escrituras as entradas e saídas dos materiais, zelar pelas boas condições de armazenamento dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.																									

<p>Mecânico</p> <p>Reparar e conservar as viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examinar os veículos para localizar deficiências e determinar as respectivas causas; fazer os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substituir ou reparar as peças ou órgãos danificados; efectuar todos os trabalhos necessários, mudar o óleo do motor e dos sistemas de transmissão, lubrificar as juntas, apertar as peças mal fixadas; proceder ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa.</p>								1	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Cond. Maq. Pes. V. especiais</p> <p>Proceder à condução de máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana. Zelar pela sua conservação e limpeza, com uma verificação periódica das viaturas, nomeadamente níveis de óleo e água. Comunicar das ocorrências anormais detectadas nas viaturas.</p>								5	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Calceteiros</p> <p>Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; preparar a caixa, o leito; providencia a drenagem</p>								2 1*	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada *1 lugar criado a ocupar
<p>Carpinteiros</p> <p>Executar trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio ao esboço do mesmo; construir, montar e colocar no local de utilização, cofragens, moldes de madeira.</p>								2	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Pedreiros</p> <p>Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou bloco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.</p>								2	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Trolhas</p> <p>Levantar e revestir muros de alvenaria, assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais mais adequadas; executa tarefas fundamentais de pedreiro, em geral assentador de várias especialidades.</p>								6	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Cabouqueiro</p> <p>Conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.</p>	Setor de Armazém, Equipamento e Oficinas							3	Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
<p>Jardineiro</p>								5	

água; proceder à sua lubrificação. Proceder ao abastecimento de combustível, assegurando um registo por viatura de requisições para o efeito. Participar anomalias e avarias.

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0	37	0	0	0	0	0	0	Ocupados	43
																							A Criar	0
																							Ocupados	132
																							A Criar	0

NOTAS:

CTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

CTR - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Nos termos do nº 3 do artigo 43.º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, as descrições das atribuições e competências não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional